PPA 2022/2025

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.005, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: Institui o Plano Plurianual do Município de Araripinapara o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º. O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Seção II
Das Definições e Conceitos

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Plano, o conjunto de documentos elaborados com a finalidade de materializar o planejamento governamental por meio de programas e ações, compreendendo desde o nível estratégico até o nível operacional, bem como propiciar a avaliação e a instrumentalização do controle.

II - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

III - Ações, operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

IV - Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivode um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quaisresulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V - Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutençãoda ação de governo;

VI - Operação Especial, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, consistindo em despesas financeiras com o pagamento de inativos, amortização e serviço da dívida, precatórios e outros;

VII - Programa Temático, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

VIII - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental;

IX - Objetivo, expressa o propósito de se solucionar demandas, carências ou problemas da sociedade, por meio de programas de trabalho que integram o Plano Plurianual, onde são discriminadas as ações que serão realizadas;

X - Metas, são os objetivos quantificados;

XI - Órgão orçamentário, maior nível da classificação institucional, que tempor finalidade agrupar unidades orçamentárias;

XII - Unidade orçamentária, menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

XIII - Produto, resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade.

XIV - Indicadores, instrumentos que contribuem para identificar, medir e descrever aspectos relacionados a um determinado fenômeno, utilizado para mensurar resultados de programas de trabalho do governo em determinado período.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I
Do Conteúdo Estrutural do Plano Plurianual

Art. 4º. O Plano Plurianual 2022/2025, formado por uma base estratégia e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.

Seção II
Da Organização do Plano

Art. 5º. O Plano de Governo anexo desta Lei, contextualiza o Município e detalhaa orientação estratégica para o período de 2022 a 2025.

Art. 6º. A programação discrimina, detalhadamente, os programas, ações, projetos, atividades e operações especiais, seguindo a classificação orçamentária estabelecida na legislação vigente.

Art. 7º. Cada programa está estruturado no ANEXO II, com as seguintes informações:

I - número do programa;

II - nome do programas;

III - diretriz/macro-objetivos;

IV - órgão/unidade responsável pelo programa;

V - órgão/unidade participante;

VI - objetivo do programa;

VII - indicador do programa;

VIII - público-alvo;

IX - classificação orçamentária;

X - período de duração do programa;

XI - ações que serão realizadas no âmbito do programa, desdobradas em projetos e atividades;

XII - produto da ação;

XIII - unidade de medida;

XIV - meta física;

XV - valor;

XVI- fontes de recursos.

Art. 8º. O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços.

Art. 9º. Os indicadores dos programas temáticos podem ser apresentados com índices previstos para o início das ações e estimados para o final do período de vigência do plano.

Art. 10. Os programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado podem ser estruturados sem mensuração por indicadores e produto.

Art. 11. Os indicadores em construção e os índices em apuração serão determinados por ato administrativo a partir do início de 2022.

Art. 12. Os programas e ações deste plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modificarem.

§ 1º A inclusão, transformação ou exclusão de programas serão feitas durante a revisão da parcela anual, ou por meio lei específica.

§ 2º Lei que autorizar abertura de crédito adicional especial poderá criar ou modificar programas, que passam a integrar o Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 13. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seuscréditos adicionais.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I
Da Gestão do Plano Plurianual

Art. 14. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.

Art. 15. Serão designados servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas.

Art. 16. Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar, periodicamente, a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa e atestar execução de serviços, obras e fornecimentos.

Seção II
Da Regulamentação e da Revisão do Plano Plurianual

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 18. Anualmente, nas datas estabelecidas em lei complementar federal, o plano plurianual será revisado.

Parágrafo Único. Até a entrada em vigor da lei complementar prevista nos incisos I, II e III do art. 165 da Constituição Federal, serão observados os prazos estabelecidos no Inciso IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única Disposições Gerais e Transitórias

Art. 19. Durante a gestão do Plano Plurianual 2022/2025, o Poder Executivo poderá:

I - Acrescentar e/ou alterar indicadores de programas e seus índices;

II - Adequar as metas físicas de ações orçamentárias para compatibilizá-las com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

III - Reduzir ritmo e/ou determinar paralização de projetos e diminuição de atividades.

§ 1º Ocorrendo insuficiência ou retardamento da liberação de recursos, o Chefe do Poder Executivo poderá contingenciar despesas e determinar a redução de ritmo e/ou paralização de projetos e atividades.

§ 2º Será dada prioridade as obras em andamento e as atividades essenciais.

Art. 20. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

Art. 21. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, no Portal da Transparência do Município, na internet.

Art. 22. A execução orçamentária dos programas será disponibilizada pela Internet, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e alterações.

Art. 23. O Poder Executivo realizará, direta ou indiretamente, treinamentos e capacitações sobre planos e orçamentos públicos, assim como sobre a gestão dos programas.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SUMÁRIO

1. **APRESENTAÇÃO**
2. **MACRO-OBJETIVOS E PRIORIDADES POR ÁREA**
   - 2.1. OBJETIVOS RELACIONADOS COM A FUNÇÃO LEGISLATIVA
   - 2.2. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
   - 2.3. SEGURANÇA PÚBLICA
   - 2.4. ASSISTÊNCIA SOCIAL
   - 2.5. PREVIDÊNCIA SOCIAL
   - 2.6. SAÚDE
   - 2.7. EDUCAÇÃO
   - 2.8. CULTURA
   - 2.9. INFRAESTRUTURA
   - 2.10. HABITAÇÃO
   - 2.11. SANEAMENTO
   - 2.12. GESTÃO AMBIENTAL
   - 2.13. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
   - 2.14. AGRICULTURA
   - 2.15. INDÚSTRIA
   - 2.16. COMÉRCIO E SERVIÇO
   - 2.17. ENERGIA
   - 2.18. TRANSPORTES
   - 2.19. DESPORTO E LAZER
3. **FORMAÇÃO HISTÓRICA**
   - 3.1. HISTÓRIA
   - 3.2. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA
4. **ECONOMIA**
   - 4.1. CENÁRIO MACROECONÔMICO
   - 4.2. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DO MUNICÍPIO
     - 4.2.1. Trabalho e Renda
     - 4.2.2. Educação
     - 4.2.3. Saúde
     - 4.2.4. Território e Ambiente
5. **ESTRUTURA PROGRAMÁTICA**
   - 5.1. PROGRAMAS E AÇÕES
   - 5.2. DEMONSTRATIVOS DA PROGRAMAÇÃO

PLANO DE GOVERNO

1. APRESENTAÇÃO

Para atender a legislação atual e orientar estrategicamente a gestão do Município, o Poder Executivo elaborou este Plano Plurianual, para o quadriênio 2022a 2025, que tem uma base estratégica e um conjunto de programas de trabalho do governo, onde constam todas as ações, projetos e atividades que serão executadas no período, contemplando as escolhas do governo e da sociedade.

O modelo institucional de planejamento público brasileiro foi estabelecido pela Constituição da República, por meio de três instrumentos legais, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, contendo um conjunto de normas que regulamentam o processo de planejamento, compreendendo as dimensões estratégicas de médio prazo, tática de curto prazo e operacional até o nível de execução.

Enquanto não for editada a Lei Geral das Finanças Pública, prevista nos incisos I a III do § 9º do art. 165 da Constituição Federal, que disporá sobre o exercíciofinanceiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, osentes federativos seguirão os conceitos e disposições da Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999, da Lei Complementar nº 101, de 4de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouronacional para elaboração do plano plurianual e da lei orçamentária anual.

Quanto ao prazo, os incisos II e III, do § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco determinam que, até a entrada em vigor da Lei Geral das Finanças Públicas, os projetos de Lei do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anualserão apresentados à Câmara Municipal até o dia 5 (cinco) de outubro do primeiro anodo mandato do Prefeito e devolvidos para sanção, do Chefe do Poder Executivo, até odia 5 (cinco) de dezembro do mesmo ano.

Pela norma vigente, no primeiro ano de mandato do Prefeito, o Poder Executivo Municipal elaborará o plano plurianual para vigorar do segundo ano da legislatura ao primeiro ano do mandato subsequente, consistindo no instrumento norteador das ações do governo, no período, contendo a orientação estratégica, objetivos e metas da administração municipal

e as ações, sejam projetos de investimentos ou atividades continuadas, organizadas em programas de trabalho.

Foram elencadas, durante o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as áreas de atuação do governo e suas ações prioritárias, discriminadas que estão discriminadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que integram este Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

Neste Plano consta tudo que a Prefeitura e suas entidades realizarão nos próximos quatro anos, em sintonia com os MACRO-OBJETIVOS estratégicos.

2. MACRO-OBJETIVOS E PRIORIDADES POR ÁREA

O presente **Plano de Governo** estabelece as diretrizes e ações ordenadas por área de atuação do Governo. As ações identificadas a seguir terão prioridade na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2022, espeitadas as disposições da LeiComplementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marçode 1964.

Contempla as escolhas do governo e da sociedade para execução das açõesprioritárias que deverão ser realizadas no exercício que se inicia em janeiro de 2022, nas áreas discriminadas a seguir:

2.1. OBJETIVOS RELACIONADOS COM A FUNÇÃO LEGISLATIVA

a) Apoio às atividades do Poder Legislativo.

2.2. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

a) Customização do Organograma Municipal – ajuste de cargos, funções, atribuições de salário.
b) Permitir o regular funcionamento da Administração Municipal, aperfeiçoando o atendimento dos serviços disponibilizados à população.
c) Adquirir veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para os órgãos eentidades da administração direta, implementação da central de compras e almoxarifado.

d) Cumprir o Art. 37 da Constituição Federal, tornando a administração mais eficiente e transparente.

e) Realinhamento do sistema de automação e integração dos processos. Oferecere realizar cursos de treinamentos e capacitações para os servidores municipais, de forma a possibilitar maior eficiência no desempenho de suas funções.

f) Contratar assessorias e consultorias para a prestação de serviços técnicos especializado, inclusive a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

g) Cooperar técnica e financeiramente com outros entes da federação, para o desenvolvimento dos serviços postos à disposição no Município.

h) Implantar, implementar e manter uma agência municipal de fomento ao empreendedorismo e associativismo.

i) Apoiar os diversos conselhos municipais, que atuam em diferentes áreas, em suas missões de cidadania e controle social.

j) Realizar eventos de interação, divulgação e comunicação social com a comunidade em geral.

k) Elaborar cadastro econômico e social do Município para formação de um banco de dados para instruir o planejamento e as ações de governo a serem implementadas.

l) Locar veículos em quantidade satisfatória para a execução dos diversos serviços vinculados à Administração Municipal.

m) Viabilizar a cobrança de tributos municipais através de equipamentos de informática e mão-de obra qualificada.

n) Implementar atividades de interesse da população, consorciados a outros municípios, através da promoção de ações integralizadas entre os governos municipais da região.

o) Executar projetos e atividades relacionados com a conservação, à modernização e à ampliação do patrimônio público.

p) Apoiar às entidades sem fins lucrativos no âmbito do Município.

q) Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle

r) interno e o protocolo central; orientação à Administração Municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.

s) Instituir, Implantar, implementar e fiscalizar a gestão do trânsito municipal, inclusive cobrar, se for o caso, pelos serviços prestados à população, em convenio ou não com órgãos do Governo do Estado, a municipalização do trânsito no Município.

t) Implantar e manter rede de internet gratuita em espaços públicos no Município.

u) Promover, a realização de cursos de informática objetivando preparar a população para o mercado de trabalho e ampliação dos seus conhecimentos tecnológicos.

v) Realizar diagnóstico, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, para identificação das condições de moradias das mulheres araripinenses; reservando uma porcentagem das moradias construídas ou adquiridas, para aquelas que sofrem ou sofreram algum tipo de violência familiar ou doméstica, especialmente as supridoras familiares.

w) Promover atividades festivas e culturais em comemoração ao Dia Internacionalda Mulher, Dia de Combate à Violência Contra a Mulher, entre outros eventos, através da Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio.

x) Implementar ferramentas com a Secretaria de Comunicação, e desenvolver ações com o Departamento de Políticas Públicas voltadas para o Departamentode Gerência e apoio à Mulher, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

y) Adquirir veículos e outros materiais permanentes, de expedientes e de consumo, para a realização das atividades planejadas para o Departamento de Apoio à Mulher, através da Secretaria Executiva de Direitos Humanos.

z) Manter acesso da Secretaria Executiva de Direitos Humanos/Departamento de Apoio às Políticas Públicas da Mulher com a Assessoria de Comunicação para divulgação das ações, avisos e mensagens diversas.

aa) Fornecer diárias para os funcionários que se deslocarem em serviços da Secretaria Executiva de Direitos humanos e Cidadania.

bb) Implantar e manter o Centro de Atenção Integral à Mulher, através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos e apoio à mulher vítima de diversos tipos de violência.

cc) Promover o equilíbrio fiscal e financeiro, manter pagamentos dos salários dos funcionários e fornecedores em dia.

dd) Desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município.

ee) Assessorar as demais secretarias em assuntos financeiros.

ff) Realizar o planejamento econômico e a proposta orçamentária do Município. gg) Definir e executar as diretrizes das políticas orçamentárias, econômicas,

tributárias do Município.

hh) Acompanhar os sistemas orçamentários, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública.

ii) Apoio às atividades do Conselho Tutelar, remuneração dos conselheiros e locação de veículo, permitindo assim o seu funcionamento.

jj) Financiar política de capacitação e evolução profissional interna dos servidores públicos municipais.

kk) Criar, implantar e monitorar indicadores de desempenho de todos os setores auditáveis do Governo Municipal.

ll) 04.36 Implantar ferramentas para monitoramento de gasto com combustível. mm) Estabelecer convênio de estágio remunerado a serviço da administração

pública municipal junto a AEDA, IFPE e outros órgãos e entidades. Estabelecer estratégia de diálogo e monitoramento educativo, de ordem disciplinar e continuada, junto aos servidores, com vistas à eficiência no uso das suas atribuições, no cumprimento da correspondente jornada de trabalho.

2.3. SEGURANÇA PÚBLICA

a) Promover maior segurança à população, oferecendo melhores serviços nesse seguimento.

b) Prover a cooperação técnica e financeira com outras esferas de governos para a realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município.

c) Criar o Sistema Municipal de Vídeo Monitoramento, integrando-o a sistemas já existentes, e públicos e privados, inclusive com as polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros, ampliando para as áreas definidas em comum acordo com os conselhos de segurança comunitários, priorizando os pontos de maior insegurança nos bairros e periferias.

d) Criar o Comitê integrado de Segurança, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito,

assumindo esse ou delegando a pessoa da sua inteira confiança, a responsabilidade que lhe cabe desempenhar na segurança pública da população, integrando, se for o caso, com as secretarias da Defesa Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura.

e) Instituir, treinar, instalar e manter a Guarda Municipal, que atuará em proteção do patrimônio público e como apoio as forças policiais instaladas no Município, em parceria com a Secretaria de Defesa Social do governo do Estado, que a treinará.

f) Pactuar atuação conjunta efetiva com as polícias Civil, Militar e Federal nas diversas áreas como, por exemplo, a Integração efetiva de todos os sistemas de comunicação eletrônica e telefônico na área da segurança pública.

g) Dotar os futuros guardas municipais com equipamentos e tecnologia modernose eficientes, inclusive armamento de dissuasão e defesa pessoal, consoante o que estabelecer a lei que a instituir.

h) Criar núcleos de proteção ao cidadão (módulos locais) nos bairros, com pelo menos dois agentes (guardas municipais) em cada núcleo, exercendo atividades que garantam a tranquilidade pública e a paz social nos bairros, vilas e povoadosdistritais, especialmente os mais populosos, de forma a facilitar o rápido atendimento aos seus residentes.

i) Elaborar planos locais de segurança pública em todos os bairros e distritos de Araripina e no centro, com a participação da sociedade, implementando projetos como "Vizinho Solidário"; desenvolvendo um conjunto de ações entre a Guarda Municipal e a população, de forma a coibir a criminalidade.

j) Criar Eixos Monitorados pela Guarda Municipal, ligados a uma central decomando, sob a responsabilidade de monitoramento pelo Chefe ou Comandante da Guarda Municipal, que despachará diretamente com o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMMTT, a referendo do PrefeitoMunicipal.

k) Instalar portais eletrônicos nas principais saídas da cidade, os quais funcionarão como módulos locais da Guarda Municipal, que disporão de equipamentos de leitura de placas de automóveis, a fim de coibir roubos de veículos e outros.

l) Melhorar a iluminação públicas nas ruas, avenidas, praças e parques e logradouros públicos, de forma a inibir a criminalidade.

m) Criar rede de educação e proteção constante às crianças e jovens, via Educação no Trânsito, na ser combatendo a violência e as drogas, sem crianças e jovens desprotegidos na rua. Será implantado o programa Portal do Futuro, uma rede de educação integral formada por escolas integrais, contraturnos e centros integrados de

educação, cultura, esporte, ciência e profissionalização.

n) Criar de fato o projeto Mulheres da paz (concebida no âmbito do Pronasci), onde as agentes comunitárias agirão como mediadoras de conflito na comunidade quetrabalham; na assistência social; na identificação dos meninos em relação às drogas, roubo etc.

o) Incentivar as famílias, sobretudo os jovens, a preferir residirem em áreas com mais densidade de moradores, que coíbem a ocorrência de roubos.

p) Criar projeto de proteção ao jovem em situação de vulnerabilidade; criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e de Conselhos comunitários em todos os bairros, com participação efetiva da população.

q) Engajar o Conselho Tutelar nas ações preventivas de segurança, envolvendo crianças e adolescentes.

2.4. ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Estabelecer estratégias para a implantação do Sistema Único da Assistência Social.

b) Planejar as ações de assistência social, tendo como centro a família e acomunidade.

c) Prestar atendimento prioritário às ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, visando à emancipação econômica das famílias.

d) Adequar e ampliar a rede de Proteção Social Básica e suas unidades socioassistenciais, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de convivências e de Fortalecimentos de Vínculos e Unidades de Atendimento do Cadastro Único, considerando diversidades e heterogeneidades de público e territórios, para atender a demanda dos usuários em função das situações de vulnerabilidade e assegurar serviços continuados e equipes de referências adequadas às demandas dos territórios.

e) Adequar e ampliar a capacidade de atendimento da rede de Proteção social Especial, por meio do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), para atender às demandas dos usuários em situações de riscos pessoal e social, como por violação de direitos, em todo o território municipal.

f) Implantar a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e criar Unidades de Acolhimento Institucional, na modalidade de Casa de Passagem, para acolhimento e proteção de indivíduos afastados do núcleo familiar, bem como para famílias que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Criar o Centro de Referência e Proteção da Pessoa em Situação deRua (CRPSR).

g) Estabelecer diretrizes para prestação de serviços socioassistenciais, definir padrões de qualidade e implementar mecanismos de controle e avaliação dos serviços das entidades parceiras da Prefeitura.

h) Aumentar a oferta de programas complementares, como capacitação profissional, cooperativismo e ações de educação social, cultura, esporte e lazer para famílias em situação de vulnerabilidade social.

i) Apoiar a todos os conselhos que fazem parte da Assistência Social com material de expediente, material permanente e diárias, quando em viagem a serviço da Assistência Social.

j) Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, Saúde e Direitos Humanos, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.

k) Firmar convênios com entidades profissionalizantes, custeio de monitores e instrutores, manutenção das ações do programa de requalificação social, empregabilidade e aquisição de equipamentos e instrumentos necessários paraexecução deste programa.

l) Promover ações de prevenção nas áreas de risco e concessão de benefícios a pessoas vitimadas por calamidades públicas e apoio à moradia em áreas de segurança.

m) Promover atendimento a crianças e adolescentes, em situação de risco, através de oficinas de trabalho e programas de ressocialização.

n) Implantar e implementar, fomentar e qualificar equipes volantes, básicas e especializadas, fornecendo a infraestrutura necessária para o atendimento e acompanhamento a acampamentos ciganos, acampamentos de reforma agrária, e assentamentos, territórios rurais áreas de fronteiras e novos aglomerados habitacionais.

o) Executar e ampliar o Programa Bolsa Família, para atender a demanda dos usuários em áreas rurais e de difícil acesso, garantindo a permanência da criança e garantindo a permanência de crianças nas escolas, a fim de reduzir aevasão escolar.

p) Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violências decorrentes negligencias, abusos, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.

q) Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.

r) Privilegiar atividades socioeducativas em meio aberto para crianças eadolescentes em

situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola.

s) Implantar no município o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, coma participação de entidades que realizam o atendimento às crianças e aos adolescentes em vulnerabilidade e risco social e pessoal, conselhos Tutelar, deDireitos e de Assistência Social.

t) Adquirir veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para um melhor funcionamento das atividades, visando um atendimento mais eficaz aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social a comunidade carente.

u) Implantar e manter o Centro de Informática para as famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família).

v) Articular amplo Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional,articulando a política de Segurança Alimentar e Nutricional, com a política de inclusão social, a economia solidária e o desenvolvimento econômico.

w) Promover atendimento itinerante nas áreas rurais e urbanas; implantar o Banco Municipal de Alimentos, com a captação de alimentos junto à rede de comercialização para distribuição em vulnerabilidade e risco social.

x) Implantar e implementar o Plano Municipal de Capacitação aos Trabalhadores do SUAS, objetivando a capacitação a e atualização permanente de todos os profissionais que compõem a rede socioassistencial municipal.

y) Criar um programa municipal que garanta a integração dos programas detransferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimentoàs pessoas em situação de vulnerabilidade.

z) Promover palestras sobre a Lei Maria da Penha, nas áreas rurais e urbanas. aa)Promover a realização de palestras, em parceria com as secretarias de Saúde,

Educação, Direitos Humanos, e afins, em ambientes como escolas e outras instituições públicas e privadas, abordando entre outros temas, os relacionados com a saúde e o direito da mulher em rede socioassistencial.

bb) Implementar programas e ações para Erradicação do Trabalho Infantil no Munícipio.

cc) Implementar e intensificar a gestão e as estratégias de enfrentamento aotrabalho infantil no território do Município, especialmente em áreas de maior incidência, considerando a

realidade de crianças, adolescentes e famílias que vivenciam essa realidade de situação social.

dd) Apoio as atividades e manutenção dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCFV desenvolvidas pela SDS – Secretaria de Desenvolvimento Social, e nos programas firmados com os governos do Estado e da União.

ee) Executar os programas já existentes no município e aqueles celebrados posteriorjunto aos órgãos Estadual e da União.

ff) Planejar e executar ações integradas de proteção e promoção que garantam o acesso à condição de cidadania aos usuários em situação de vulnerabilidade social e pessoal, e que deem um novo dimensionamento aos serviços socioassistenciais pós-covid 19.

gg) Implantar e implementar o Plano Municipal de Capacitação para os Trabalhadores do SUAS a qualificação e atualização permanente de todos os profissionais que compõem a rede socioassistencial municipal.

hh) Ampliar e Fortalecer os espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS.

ii) Criar estratégias e canais de comunicação para dar ampla de divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política municipal de assistência social.

jj) Implementar ações referentes a regularização e efetivação do controle social pormeio do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Criança e dos Adolescentes, Conselho do Direito do Idosoe demais Conselhos agregados a Política Municipal de Assistência Social.

2.5. PREVIDÊNCIA SOCIAL

a) Manter o Regime Próprio de Previdência Social, prestar assistência previdenciário aos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes.
b) Realizar o cadastro anual de servidores inativos, com os objetivos de constatar a "prova de vida" para os beneficiários.
c) Implementar e estruturar a junta médica para acompanhar os processos de afastamento

temporário dos servidores por motivo de doença e os processos de aposentadoria por invalidez.

d) Buscar, junto a administração central do município, o parcelamento do passivo do RGPS/Arariprev dos débitos das instituições direta e indireta junto ao Arariprev referente aos exercícios anteriores.

2.6. SAÚDE

a) Apoio aos serviços públicos da saúde em sua essência; desenvolvimento de polo de referência médico hospitalar do Araripe, a fim de elevar o nível de atendimento e eficiência do setor de saúde.

b) Tecer parcerias com as unidades de saúde já instaladas no nosso município, trazendo novas especialidades, de forma a aumentar a nossa resolutividade na saúde, a partir de utilização de programas da rede SUS.

c) Ampliar e manter os programas e as equipes de Estratégia de Saúde da Família, (ESF), Saúde na Escola (PSE), Núcleo de Assistência da Saúde da Família (NASF) e Saúde Bucal no Município;

d) Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Endemias.

e) Manter o programa de Assistência Farmacêutica (Suporte Profilático e Terapêutico), por meio de fornecimento de medicamentos básicos e especializados, através da Farmácia Básica;

f) Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio.

g) Qualificar a Assistência Farmacêutica através do QUALIFAR-SUS.

h) Manter o acesso da população à Assistência Especializada do Sistema Único de Saúde Suplementar e ampliar o seu atendimento.

i) Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde, ESF's, centros de saúde, centros de reabilitação-fisioterápicos, academias de saúde, almoxarifados, laboratório municipal e postos de saúde, através de recursos próprios e convênios com o Estado e União.

j) Adquirir terrenos para construção e ampliação de obras físicas para as Unidades Básicas de Saúde, na cidade, vilas, povoados e zona rural.

k) Apoiar o atendimento aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD,

submetidas à hemodiálise e outras doenças.

l) Manter o programa de Vigilância em Saúde, através das ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e SIPNI.

m) Adquirir veículos, equipamentos e outros materiais de consumo e de expedientes, para a Vigilância Sanitário e Epidemiológica.

n) Apoiar programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, damulher, do adulto, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental.

o) Introduzir e ampliar os programas do Ministério da Saúde, tais como o Programa Saúde da Família (PSF); Programa Saúde na Escola (PSE); Programa Brasil Sorridente; Programa de Atendimento;

p) Domiciliar (PAD); Programa de Internação Domiciliar (PID); Farmácia Popular, SAMU (Serviço Móvel de Atendimento de Urgência); Hiperdia; CAPS (Centros de Atenção Psicossocial); Saúde do Idoso; Saúde da Mulher; entre outros.

q) Garantir o atendimento da demanda de partos no Município, inclusive feitos por parteiras práticas em domicílio da parturiente.

r) Implantar os serviços do SAMU, através da Adesão ao Programa do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

s) Manter o atendimento à população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social, através do CAPS.

t) Ampliar e recuperar a rede física de saúde para melhorar o atendimento da população através da construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis para saúde; assim como aquisição de veículos e equipamentos.

u) Reestruturar os serviços de pronto-atendimento, adequando-os à demanda dasdiferentes regiões, mantendo serviços 24 horas e compatíveis com asnecessidades da população.

v) Manutenção dos serviços ambulatoriais de especialidades e assistência hospitalar e ambulatorial.

w) Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade – MAC.

x) Aquisição de Unidade Móvel para Atendimento clínico e odontológico e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde.

y) Prover e capacitar os servidores nas diversas áreas afins de assistência, prevenção e promoção a saúde.

z) Manter comitês de estudos de mortalidade, prevenção de acidentes de trânsitos e

antidrogas; e afins.

aa) Prover a realização de campanhas e mutirões que visam levar a população ações e serviços de saúde, tais como aferição de pressão, imunização, prevençãode câncer de colo do útero e de mama, consultas médicas e de enfermagem, mamografias e similares.

bb) Adquirir veículos, moveis e equipamentos para as Unidade Básicas de Saúde;

cc) Adquirir e prover a manutenção de moveis, veículos e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria de Saúde;

dd) Adquirir órtese e prótese;

ee) Implementação dos serviços da UPA 24h e instalação de equipamentos peloMunicípio.

ff) Construção e instalação de centro de triagem e/ou centro de zoonoses e demaisestruturas para

gg) melhoria do funcionamento da Vigilância Sanitária.

hh) Firmar parceria com Organizações Sociais – OS's. para manutenção de serviços de saúde em áreas afins.

ii) Enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da Covid 19 com a melhoria das estruturar de funcionamento da Vigilância Sanitária.

jj) Destinar recursos para a realização de Conferências, palestras e outros eventos pela Secretaria Municipal de Saúde.

kk) Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos básicos para a gestão da saúde.

ll) Manter o acesso à Internet nas Unidades de Saúde.

mm) Prestar apoio ao Conselho Municipal de Saúde, com melhoria em suas instalações de funcionamento, inclusive a aquisição de equipamentos, material de expedientes e demais insumos de apoio às reuniões.

nn) Instalar e manter Centro de atendimento de Fonoaudiologia.

oo) Instalar e manter Centros de Reabilitação Fisioterápico.

2.7. EDUCAÇÃO

a) Fornecer uma merenda escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA).

b) Eliminar o déficit de vagas na educação de 0 a 5 anos, atendendo plenamente a atual demanda.

c) Implantar o programa Rede de Desenvolvimento em Educação, articulando universidades e centros universitários para que criem projetos de pesquisa em nível de pós-graduação, com apoio de empresas do setor privado, a serem desenvolvidos por professores da rede municipal de ensino junto às suas comunidades, possibilitando a elaboração de propostas para o atendimento dasdemandas e potencialidades locais.

d) Executar obras de restauração e ampliação dos espaços físicos da rede municipal de ensino, como: centros de educação infantil; escola de ensino fundamental I e II; Implantação de Playgrounds e parques em todas as escolas da rede municipal.

e) Fomentar às atividades para a oferta do Ensino Especial, adquirindo material didático-pedagógico e oferecem, da formação continuada de professores em Educação Especial.

f) Construir e ampliar a rede física dos imóveis sedes de Unidades de Ensino, de forma a eliminar a junção de turmas multisseriadas, e manter os serviços regulares das creches e estabelecimentos de Educação Infantil, com a aquisição de móveis, brinquedotecas, máquinas e equipamentos diversos destinados a esses estabelecimentos.

g) Construir Centros Integrados de Educação e Lazer como espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, socioeducativo, socioculturais e de lazer.

h) Efetivar adesão ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do governo federal, seguindo as 28 diretrizes pautadas em resultados de avaliação de qualidade e de rendimento dos estudantes, criando o ciclo de nove anos no Ensino Fundamental.

i) Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação, de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos, sem restrição, inclusive com a eliminação de classes multisseriadas.

j) Adquirir equipamentos didático-pedagógicos e materiais para uso no Ensino Fundamental e Educação Infantil.

k) Reestruturar a proposta pedagógica voltada ao atendimento de jovens e adultos, organizando um currículo voltado ao mundo do trabalho e que considere as diversidades, especialmente quanto às questões de gênero, raça e geração, incluindo lazer e cultura no processo educacional.

l) Manter a oferta de vagas na rede municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta.

m) Aprimorar o atendimento do Ensino Fundamental do Município;

n) Adquirir e manter material permanente, máquinas, veículos, móveis, equipamentos ensino de hardware e software de informática, utensílios e outros.

o) Apoio às unidades de ensino técnico e profissionalizante, diretamente ou em convenio com os outros níveis de governos e com a iniciativa privada.

p) Aprimorar os programas de alfabetização de Jovens e Adultos.

q) Implantar programas de alfabetização e de aceleração vinculados ao governo federal ou instituições privadas como, Brasil Alfabetizado e Pro Jovem, entre outros, de modo que esses dialoguem com os novos programas da EJA Municipal.

r) Aprimorar a política de entrega dos uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega.

s) Aprimorar o transporte escolar para os alunos dessa (s) rede(s) municipal e estadual de educação, ficando essa última como opcional entre os dois entes governamentais.

t) Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos, a exemplo da Educação Financeira e Educação no Trânsito.

u) Considerar o ensino da informática e as novas linguagens de comunicação exigida pela informática, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação como aspectos indissociáveis do processo educacional.

v) Reorganizar as orientações para a construção do Plano Político Pedagógico, demodo que ele contemple as necessidades, especificidades e decisões das escolas.

w) Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e outras.

x) Reestruturar as ações para execução dos convênios, aprimorando o acompanhamento, a supervisão e qualificando a parceria com as entidades filantrópicas que atendem crianças de 0 a 5 anos.

y) Enfrentar os fatores de evasão escolar, especialmente dos alunos jovens e adultos.

z) Elaborar e implementar um plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação, pensando num espaço que respeite as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa.

aa) Adotar como fio condutor os princípios da Educação Inclusiva, Democrática e Solidária em todos os níveis e modalidades de ensino.

bb) Criar canais de comunicação e assegurar a execução de programas de elevação de escolaridade para os educadores; consolidar a capacitação dos educadores na utilização da informática e de outras linguagens de comunicação.

cc) Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino.

dd) Implantar programa de Educação Para o Mundo do Trabalho, dirigido aosadolescentes com idade entre 14 e 17 anos.

ee) Estabelecer parcerias com as entidades sindicais nos Centros de Educação do Trabalhador, a exemplo do SESI, SENAI, SEBRAE, SENAR e outros, possibilitando o aumento da oferta de cursos.

ff) Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão nas instituições de 3° grau do Município, tendo presentes as necessidades do desenvolvimento local e regional.

gg) Viabilizar a implantação de merenda diferenciada, no sentido de atender as necessidades nutricionais das crianças matriculadas nas escolas municipais das regiões mais carentes da cidade, vilas e povoados.

hh) Estimular a criação de hortas nos espaços públicos com o objetivo de realizar atividades educativas para os alunos da rede municipal.

ii) Realizar campanhas educativas em todas as escolas municipais, particulares, estaduais e federais de ensino básico, nas igrejas, clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas.

jj) Adquirir equipamentos em convênios com o Estado e a União, para instalação de laboratórios, inclusive de informática, para as escolas da rede municipal.

kk) Publicar anualmente as experiências obtidas com alunos e docentes de EJA durante o último ano letivo de 2020, comparativamente ao ano letivo de 2019, com o impacto e implicações do Covid 19.

ll) Ampliar o regime de colaboração com o Estado e a União com vistas a oferecer maior oportunidade profissional aos jovens e adultos oriundos da rede municipalde educação.

mm) Expandir as salas de recursos extrassensoriais em parceria com o Estado e a União e o setor privado para os alunos da rede Municipal de Ensino.

nn) Oferecer e divulgar cursos profissionalizantes em parceria com as empresas privadas.

oo) Fomentar parcerias com as secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social com vistas ao fornecimento de órtese e prótese para os alunos portadores de necessidades especiais nessas áreas.

pp) Reativar o núcleo de informática e a biblioteca pública municipal.

qq) Efetivar programas de formação dos conselheiros dos diversos setores da Educação, a exemplo do FUNDEB, PNAE, PNAT e Conselho Municipal de Educação.

rr) Ampliar a oferta de ensino Fundamental II (6° ao 9°) na rede municipal de ensino,inclusive com a ampliação da rede física destinada ao acolhimento dos alunos egressos do Ensino Fundamental I de quaisquer redes.

ss) Discutir o Ensino Superior no Município e Região através de um fórum a ser realizado entre os prefeitos da região e os dirigentes das faculdades vinculadasa AEDA.

tt) Criação de novos cursos de Graduação e pós-graduação e profissionalizantes, a exemplo de Engenharia da Produção, Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, entre outros na Autarquia Educacional do Araripe – AEDA.

uu) Reforma e manutenção dos Campus Educacionais I e II da AEDA, tendo esse último tendencia de ser assumido pela Admiração Direta do Município, com vistas à instalação de uma Unidade de Ensino Fundamental I e II, que fara os investimentos necessários para essa finalidade.

vv) Elevar a qualificação e o desempenho profissional dos docentes e corpo técnicoadministrativo da Autarquia.

ww)Ampliação do acervo patrimonial da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e suas Instituições de Ensino Superior – IES.

xx) Adotar medidas mitigadoras dos efeitos do COVID-19, sobre o sistema de ensino, em atendimento aos protocolos de saúde;

yy) Implantação do Google for Education, com vistas a inserção da tecnologia digital junto aos alunos da rede municipal; Implantação do TIX (Teclado acessível e inteligente para os alunos com

zz) deficiências).

aaa) Redução drástica/eliminação das escolas e salas de aula multisseriadas por meio da implantação de novas escolas nucleadas em todo município.

2.8. CULTURA

a) Execução de obras de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do Município, e implantação do projeto de preservação continuada.
b) Destinar, mínimo de 1% (um por cento) do orçamento municipal para investimento direto em cultura a fim de garantir as condições financeiras de programas consistentes e relevantes da área da cultura enquanto formadora de cidadania e base do desenvolvimento sociocultural sustentável.
c) Adquirir instrumentos musicais para estímulo às atividades culturais, inclusive como suporte para a banda Álvaro Campos.
d) Criar lei municipal de incentivo à cultura, num processo democrático e participativoda sociedade, especialmente dos movimentos e vultos culturais do Município.
e) Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes

do calendário histórico, turístico e cultural do Município.

f) Gerenciar o atendimento, os serviços e os programas culturais com qualidade, revendo o papel e função dos órgãos gestores, o modo de elaboração e execução das políticas culturais, num novo cenário que engloba um Sistema Municipal de Cultura e um Plano Municipal de Cultura.

g) Criar um sistema de informação cultural integrado e dinâmico que contemple o fazer cultural – quem faz, como faz e quando faz, a produção cultural, espaços culturais, eventos, economia cultural etc. - com vistas a facilitar o aperfeiçoamento das parcerias, das políticas e da gestão públicas.

h) Construir com a sociedade araripinense um Plano Municipal de Cultura para dez anos visando garantir o desenvolvimento cultural consistente e continuado, sendo este aprimorado a cada quatro anos;

i) Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura como fórum participativo, crítico e fiscalizador das políticas públicas e da execução do Plano Municipal de Cultura, zelando pela transparência, igualdade e democracia dos processos.

j) Articular uma rede de cultura e arte com a criação de novos espaços culturais nos bairros, vilas, povoados e nos pontos de relevos da zona rural (mirantes) e fomentar a produção e o consumo de bens culturais em todo o Município, a exemplo de placas de sinalização e indicação dos pontos de interesse turístico e cultural no Município.

k) Estimular as manifestações espontâneas dos cidadãos araripinenses nos espaços públicos, em parceria com a sociedade, e trabalhar para que elas se consolidem e sejam incorporadas ao patrimônio cultural da cidade e ou do Município.

l) Preservar e promover o acesso ao patrimônio material, imaterial e natural, defendendo e promovendo as diferentes formas culturais da nossa cidade e seus distritos, pois a expressão cultural tem papel importante na formação do homem e na formação da nossa identidade urbana e rural.

m) Envolver todas as áreas do governo no desenvolvimento de políticas transversais de apoio e fomento cultural.

n) Transformar o Museu e/ou Memorial no Polo Cultural Cinematográfico e Centro Audiovisual, implantando e disponibilizando estúdios de produção, de edição, de animação, de conversão de mídias para uso profissional e amador,

articulado à Empresa Brasil de Comunicação, dentre outras.

o) Realizar anualmente a festa "São João de Araripina", grande evento de repercussão turística regional, com objetivo de reunir as manifestações culturais de todos araripinenses e sertanejos.

p) Instituir o Festival Araripinense de Artistas Locais, facultando oportunidade aos artistas da terra, como cantores, poetas e produtores locais.

q) Criar o Museu do Trabalho e do Trabalhador, resgatando a história do trabalhador da mandiocultura e demais produtos locais, bem como a industrialização da Gipsita.

r) Constituir um parque botânico na reserva do município que pertenceu ao Sr. Valdomiro Lacerda para preservar seu patrimônio ambiental, a maior área verde preservada próxima ao Centro da cidade;

s) Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas, com atividades voltadas para diferentes grupos (adeptos do rock, do hip-hop, das histórias em quadrinhos e do RPG, das escolas de samba, entre outros), alcançando e envolvendo as comunidades das regiões periféricas da cidade.

t) Fortalecer e dinamizar as ações do Fundo Municipal de Cultura, objetivando maiorparticipação dos produtores culturais da cidade.

u) Criar o Programa Teia Teatral, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos teatrais de reconhecida importância para residência temporária e desenvolvimento de atividades de formação em teatros e arte cênica.

v) Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em Araripina, que dará apoio a iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.

w) Criar um programa permanente de apoio às comunidades das escolas de samba, quadrilhas juninas e outros movimentos de ação cultural voltado às manifestaçõesdo samba, do carnaval local e principalmente do São João, a fim de fortalecer essas manifestações e movimentos culturais local e regionalmente.

x) Realizar censo cultural na cidade para identificar o que seus diversos atores culturais criam e produzem.

y) Promover a adesão e a incorporação do município ao Sistema Nacional de Cultura, grande rede de informação e articulação entre atores da área.

z) Participar do Plano Nacional do Livro e Leitura, cujo objetivo é promover o livro, aleitura, a literatura e as bibliotecas.

aa) Criar Pontos de Cultura no município, com apoio do Ministério da Cultura e da Fundarte.

bb) Promover exposição itinerante nas escolas de obras dos diversos artistas da cidade, com palestras e atividades desses artistas com os alunos.

cc) Promover exposição do acervo de obras da Prefeitura em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos.

dd) Construir centros de arte cultura, ciência, educação e empreendedorismo, em todas as regionais voltadas prioritariamente ao atendimento de jovens entre 11 e21 anos com o intuito de dar uma opção de contraturno para os jovens.

ee) Construção e instalação de Centro Artesanal, através de convênios e e/ou parceria com os protagonistas do artesanato local;

ff) Ações de auxílio a pessoas ligadas a cultura minimizando os efeitos do COVID- 19, inclusive através de parcerias com os governos estaduais e federais.

2.9. INFRAESTRUTURA E URBANISMO

a) Realizar análise de prioridade urbanísticas, para elaboração de projetos com vistas à preparação da cidade para seu crescimento harmonioso. Executar projeto de revitalização de praças, inclusive em parceria com a iniciativa privada.

b) Adquirir veículos, máquinas e equipamentos; pleitear junto aos demais níveis de governo as necessárias melhorias das rodovias estaduais e federais de acesso ao município.

c) Promover programa de melhoria e modernização de serviços e capacitação e treinamento de servidores.

d) Adquirir e manter uma usina de processamento de asfalto a frio, para uso nos serviços de pavimentação a quente na cidade e vilas distritais.

e) Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação, calçamento, meio-fio, pavimentação asfáltica e outras. Execução de outros projetos de infraestrutura urbana, incluindo obras em cemitérios, praças, parques e jardins e projetos voltados à acessibilidade, em prédios públicos, da população portadora de necessidades especiais, bem assim projetos de macrodrenagem, inclusive construção e recuperação de canais para escoamentodas águas pluviais.

f) Implantar melhoria e modernização de serviços de limpeza pública municipal, com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para essas atividades, como também promoção de capacitação e treinamento de servidores lotados.

g) Melhorar a infraestrutura com a construção de obras suplementares com o objetivo de transformar o aeroporto do Município em aeroporto padrão regional, de forma a receber e oferecer voos comerciais.

h) Desapropriar imóveis para execução de obras de interesse da Administração Municipal.

i) Resolver definitivamente o problema da distribuição da água nos distritos, intensificando a gestão junto a COMPESA para ampliação das redes que alimentam cada reservatório distrital e ampliação das malhas de abastecimento locais.

j) Reaproveitar a água procedente do despejo da estação de tratamento da COMPESA na sede do município e das vilas distritais, encerrando assim os despejos a céu aberto.

k) Adquirir kit sanitário (banheiros completos) para as famílias de baixa renda do Município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, CODEVASF e outros órgãos do âmbito dos governos do Estado e da União.

l) Revestir o leito e urbanizar as margens do Canal de São Pedro em todo o trechourbano da cidade, bem assim construir pontes de padrão rodoviário sobre o seu leito, nas artérias que o transpõe, igualmente no perímetro urbano da cidade.

m) Implantação, recuperação, conserto e extensão de rede de esgotamento sanitário na cidade e vilas.

n) Construção de Centros de Referencias de Assistências Sociais (CRAS/CREAES).

o) Construção, ampliação e reforma de unidades escolares simples, creches e

tiposnucleados.

p) Implantação do Centro Administrativo Municipal e do Pavilhão de Exposição eFeiras na Cidade.

q) Construção de quadras poliesportiva coberta e descobertas em parcerias com as secretarias de Educação e Esportes.

r) Ampliação e manutenção das instalações do Parque Três Vaqueiros.

s) Construção, instalação de equipamentos e reforma de matadouros públicos.

t) Implantação de galerias de águas pluviais.

u) Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens no Município.

v) Implantação, ampliação, melhoramento e manutenção da rede de iluminaçãopública.

w) Construção do Pátio de Feira, através de convênios e/ou Termos de Parcerias.

x) Construção do Pórtico (Portal da Cidade), e de mirantes em pontos estratégicos da Chapada do Araripe, através de convênios ou Termos de Parcerias

y) Construção de Passarelas, através de convênios e/ou Termos de Parcerias.

z) Construção, pavimentação, melhoria e recuperação das estradas vicinais e nãopavimentadas em toda zona rural e urbana do município;

aa) aa) Construção, ampliação e instalação, onde couber, de barragens, açudes, poços, estações de tratamento e elevatórias, adutoras, cisternas comunitárias e abastecimento d'água emergencial através de carros-pipa para atender as famílias carentes do Município.

bb) Pensar a cidade de forma integrada, conectando os serviços de água, esgoto, lixo, combate a enchentes. Fazer arborização e proporcionar conforto ambiental em uma só direção.

cc) Insistir na municipalização do terminal Rodoviário, Aeroporto e transferência de domínio do prédio e então Hotel Pousada do Araripe.

2.10. HABITAÇÃO

a) Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias para a população de baixa renda; aquisição de terreno e de material de construção em geral.

b) Promover a distribuição de kilts de construção para a população carente do município.

c) Promover a regularização fundiária urbana de moradias populares, construídas através de projetos habitacionais para a população de baixa renda, em parceria com os demais níveis de governos.

2.11. SANEAMENTO

a) Promover a construção de privadas higiênicas em diversas localidades da área rural, bem como outros sistemas de coleta antipoluentes de resíduos. Implantar o sistema de esgoto condominial na cidade e construir o sistema de tratamento do esgoto, inclusive com a construção de Lagoa de estabilização.

b) Implementar a construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano e rural, inclusive com a construção de sanitários e privadashigiênicas na zona rural do Município.

2.12. GESTÃO AMBIENTAL

a) Realização de ações educativas voltadas para o meio ambiente e contratação de especialistas para a elaboração de estudos técnicos, projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.

b) Implantação de usina e compostagem de lixo, aterro sanitário e realização de outrostipos de tratamento de resíduos sólidos.

c) Propor uma nova ordem de relacionamento entre as prefeituras da Região do Araripe de Pernambuco e estados limítrofes, com o objetivo de solucionar os problemas ambientais comuns tais como água, lixo, esgoto e drenagem.

d) Universalizar o saneamento básico para toda a população de Araripina.

e) Adotar uma política inovadora de gestão de resíduos fundamentada na educação pelo consumo consciente que integre a proteção da saúde individual e pública e a qualidade ambiental, com critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem, inclusive aprofundando as práticas de separação e coleta seletiva, pormeio de recursos próprios ou de terceirização dos serviços em todas as suas etapas.

f) Mudar o destino final do lixo coletado, adquirindo usinas de processamento e comercialização dos resíduos decorrentes do seu tratamento, integrando e fortalecendo as associações e cooperativas de

g) catadores com novas tecnologias e métodos humanizados, cujos serviços poderão ser igualmente terceirizados.

h) Limpar as águas da cidade por meio do efetivo escoamento da água de chuva na rede de drenagem das ruas de toda cidade, bem assim fiscalizar e evitar a entrada de esgoto clandestino na rede de drenagem.

i) Promover a educação ambiental nas escolas e incentivar a realização de campanhas educativas, em parceria com o terceiro setor, se for o caso.

j) Ampliar a arborização das ruas da cidade, especialmente nas áreas mais desprovidas, bem assim proceder a substituição das atuais arvores prejudiciais ao ambiente por outras indicadas como

k) adequadas ao ambiente local.

l) Buscar parcerias com instituições empresariais e outras para apoiar as empresas na implantação de programas de gestão ambiental.

m) Estabelecer metas de redução de emissões de poluentes por meio do estímulo ao uso de energias menos poluidoras, dando ampla divulgação das medições e indicadores.

n) Combater a poluição sonora em diversos pontos e horários da cidade, inclusive pormeio de campanhas educativas.

o) Estabelecer metas de desmatamento zero para remanescentes de ambientes naturais.

p) Estabelecer indicadores de qualidade do ar e implantar sistema de medição e divulgação nos principais pontos urbanos da poluição atmosférica, de forma a obtero monitoramento da população.

q) Elaborar um mapa de risco de acidentes naturais no município e dar ampla divulgação aos resultados.

r) Criar um banco de dados verde inteligente por bairro via web, com a participação das comunidades.

s) Estimular a criação de um centro de capacitação de profissionais em tecnologias egestão ambiental urbana, em parceria com universidades.

t) Rever os procedimentos na administração municipal visando eliminar desperdícios em todos os setores e dar exemplo de redução de consumo e reaproveitamento demateriais.

u) Ampliar o Programa de Hortas Comunitárias, com assistência técnica para as comunidades.

v) Manutenção da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA.

w) Subsidiar a fiscalização e monitoramento ambiental.

x) Incentivar a recuperação, proteção, conservação e preservação ao patrimônio natural.

y) Implementar a Agenda 21.

2.13. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a) Facilitar o acesso às tecnologias de informação e comunicação a população carente do Município, de forma a preparar os jovens a buscar o efetivo conhecimento e aprimoramento em novas tecnologias profissionalizantes. Elaborare implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

b) Executar ações de incentivo, em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de apoioà inovação tecnológica.

c) Investir na implantação de um Centro de Pesquisas Tecnológicas Avançadas, em parceria com entidades acadêmicas, governo federal e fontes de fomento, visando dotar Araripina de competências na fronteira do conhecimento aplicado tais como energias sustentáveis e tecnologias aplicadas à saúde, entre outras.

d) Implantar o núcleo de desenvolvimento de tecnologia do Araripe em parceria com a AEDA; implantação de um polo de tecnologia em parceria com o Porto Digital.

e) Implantar uma célula de produção industrial para instalação de micro e pequenas indústrias, com sessão de uso de área pública, incentivo fiscal e infraestrutura de acesso.

f) Fomentar implantação de novas unidades hoteleiras no município, inclusive no seuinterior para a dinamização do turismo rural.

g) Criar um birô de orientação e elaboração de projetos econômicos/financeiro em apoio aos micros e pequenos empreendedores, com finalidade de captação de recursos financeiros junto ao poder públicos, bancos e agência de desenvolvimento.

2.14. AGRICULTURA

a) Elaborar e executar projetos de otimização agrícola no âmbito do programa PRONAF.
b) Instituir o Conselho Municipal de Agricultura, com a finalidade de suplementar oConselho Municipal de Desenvolvimento Rural.
c) Incentivar a produção de sementes de pastagens entre os agricultores, com o apoio do Município e órgãos dos governos do Estado e da União.
d) Instituir e implementar programas de assistência técnica e projetos no âmbito daagricultura familiar.
e) Implantar sementeiras para a produção de muda a serem distribuídas com osagricultores em geral.
f) Cadastrar os produtores e seus rebanhos, e promover a capacitação dos produtores rurais para criação de um rebanho seletivo a fim de melhorar o plantel dos criadores municipais.
g) Adquirir tratores e implementos agrícolas para preparo das terras agricultáveis no âmbito da agricultura de base familiar.
h) Capacitar e estimular os produtores locais para incremento da produção de itens da merenda escolar municipal.
i) Contratar veterinário para atendimento e inspeção dos animais abatidos nos matadouros municipais.
j) Apoiar os agropecuaristas no combate e controle de doenças endêmicas (brucelose e outras)
k) Viabilizar destino correto para o sepultamento da incineração de carcaças do gado abatidos nos matadouros púbicos e privados, bem assim os mortos nas pastagense no campo.
l) Atendimento igualitário em serviços de máquinas e equipamentos.

m) Manter em parcerias com o Estado, União e agricultores do Município, as atividadesdo Programa Seguro Safra.

n) Promover cursos e treinamentos para agricultores e pecuaristas em diversas áreas.

o) Terceirização de máquinas (quando necessário).

p) Incentivar a diversificação nas atividades agrícolas.

q) Contratar técnicos agropecuários para capacitação dos agricultores do município.

r) Implementar a captação de água potável para o abastecimento das comunidades e propriedades rurais.

s) Instituir lei municipal de inspeção sanitária, a exemplo do Código Sanitário.

t) Instituir o Programa de Microbacias no Município.

u) Incentivar reflorestamento nas áreas de flora degradadas;

v) Incentivar a criação de patrulhas mecanizadas para o fomento da produção àagropecuária, com acompanhamento de um corpo técnico permanente.

w) Promover a coleta seletiva do lixo tóxico rural.

x) Estimular a constituição de associações de pequenos agricultores com fins produtivos e oferecer apoio técnico e logístico aos investimentos.

y) Promover feira semanal de animais para comércio e abate;

z) Promover um grande evento regional de comercialização de animais;

aa) aa)Ampliar a infraestrutura de serviços rurais em apoio a agricultura familiar e as suasorganizações conexas.

bb) Fomentar a agroindustrialização, comercialização, gestão, empreendedorismo, cooperativismo economia solidária, para jovens e mulheres do seguimento, prioritariamente.

cc) Disponibilizar serviços de ATER para a Agricultura Familiar, priorizando os jovens e mulheres que formam no seguimento.

dd) Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis da Agricultura Familiar, observado as particularidades e as potencialidades regionais.

ee) Promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável das ações da AgriculturaFamiliar em toda a sua extensão.

ff) Promover processo de planejamento, gestão e integração em desenvolvimento rural sustentável no Município.

gg) Facilitar o acesso à terra e a água potável para as famílias dos trabalhadores rurais em todo o município.

2.15. INDÚSTRIA

a) Executar projetos para a implantação de infraestrutura, visando a instalação de indústrias no município.
b) Reposicionar Araripina no patamar das principais cidades inovadoras e criativas doestado através de incentivos e instrumentos de fomento apropriados.

2.16. COMÉRCIO E SERVIÇO

a) Implantar projetos turísticos, com ênfase na implantação de infraestrutura turística e criação de espaços de lazer, esportes e entretenimento para a população.
b) Implementar um programa de desenvolvimento da economia verde aproveitando os recursos, competências e empreendedores locais, em parceria com o setor empresarial, agencias de fomentos locais do âmbito dos governos estadual e federal, a exemplo do Sistema "S".
c) Estabelecer parcerias com os sindicatos empresariais e de trabalhadores, sistema S (SEBRAE, SENAI, SESI, SENAC e SESC), entidades educacionais e governo federal com o intuito de qualificar e requalificar os trabalhadores, especialmente nasnovas profissões e tecnologias do futuro.
d) Contribuir para a criação e formalização de microempresas e microempreendedores individuais.
e) Ampliar as compras governamentais junto as micro e pequenas empresas em até 25% (vinte cinco por cento) do volume de compras da Prefeitura objetivando estimular a economia local e a geração de empregos.
f) Estimular a organização de redes de empreendimentos econômicos solidários e aperfeiçoar as cooperativas como as de catadores de papel, promover a capacitação dos comerciantes ambulantes do município.

g) Apoiar a instalação de centros de distribuição comercial como atividade de interesse econômico essencial ao Município para a geração de emprego e renda da população, tendo vista a localização estratégica de tríplice fronteira de que o Município desfruta.

h) Divulgar os benefícios trazidos pela legislação do microempreendedor individual, efetivando sua formalização, realizando mapeamento urbano e rural, para distribuição aos interessados.

i) Facilitar o acesso ao microcrédito ofertado pelo Banco do Nordeste, articulando com a AGE para oferta de linhas de créditos ao empreendedor individual, micro e pequenas empresas; realizar palestras e reunião com os MEIs.

j) Valoriza os seguimentos recentes egressos da informalidade, incentivando a promoção de licitações para microempreendedores; ratificação do convenio com aFACISA para atendimento gratuito aos MEI pelos alunos de ciências contábeis.

k) Criar mecanismos inovadores, incentivando a população a compra no comercio local, articulando-se com a CDL local/ empresários para promoção de campanhas e/ou eventos que direcionem as compras governamentais e de consumidores parao comercio local.

l) Ofertar políticas públicas apropriadas para estímulo a instalação de indústrias, de supermercados de grandes portes e outros; envidar contatos com empresários dos ramos do comercio e indústrias para instalação de empresas no município, objetivando a ampliação do mercado de trabalho local;

m) Capitar recursos através de convênios/contratos, constituições de crédito federais, estaduais, ONG's e outros, com a elaboração de projetos que visem a melhoria das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social do município.

n) Implementar a comissão municipal de emprego, com acompanhamento e avaliaçãodas políticas municipais de empregos, pública e privada.

o) Promover melhoria dos espaços públicos onde se realiza as feiras livres, e oportunizar cursos de capacitação para os feirantes, com a implementação das feiras livres, e sua reorganização e formalização de atividade de feirante.

p) Viabilizar a integração do município de Araripina ao sistema público de emprego, trabalho e renda e a Agência do Trabalho/SINE-PE; Manutenção de

convenio de cooperação técnica com a Secretaria de Trabalho Qualificação e Empreendedorismo – ETQ.

q) Estimular a interação/cooperação entre os arranjos produtivos locais – APL, com apromoção de maior acesso as políticas públicas, com elaboração/execução de projetos empreendedores.

r) Implementar a economia criativa para aquecer a economia local, estimulando o turismo de negócios e o turismo histórico-cultural; Fortalecimento do artesanato local como fonte de trabalho de renda; apoio à promoção de feiras de empreendedorismo, em parceria com as secretarias a fins.

s) Implementar o turismo local explorando as riquezas naturais da chamada do Araripe, com a implantação de mirantes criação de trilhas ecológicas para exploração do ecoturismo, em visitação as localidades de atração distintas.

2.17. ENERGIA

a) Adquirir luminárias completas (relês bases, NF, reatores, fotocélulas, braços, bojose demais insumos componentes das luminárias).

b) Contratar profissionais eletricistas para atendimento das demandas de eletrificaçãoe iluminação públicas no Município.

c) Adquirir equipamentos de segurança (EPI) para uso dos profissionais eletricistas.

d) Adquirir viatura equipada com braço e cesto aéreo com espaço para dois profissionais simultaneamente para a manutenção da iluminação pública no Município.

2.18. TRANSPORTES

a) Construir e recupera estradas vicinais, bueiros, pontes, pontilhões, passagens molhadas e outras obras destinadas a melhorar o acesso rodoviário nas áreas urbana e rural, inclusive construção de abrigos para passageiros.

b) Executar projetos para melhoria do trânsito e oferta de maior conforto à população,através de construção, reforma e ampliação de terminais rodoviários, inclusive o terminal de recepção de passageiros localizado às margens do Canal

São Pedro, para Ônibus e Vans de procedências municipal e intermunicipal, expandir o sistema de sinalização urbana, inclusive com semáforos nos cruzamentos de maior circulação de veículos.

c) Implantar a Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte deAraripina – AMMUTT, sucedânea da atual AMMTT, para controlar o serviço de trânsito no Município,

2.19. DESPORTO E LAZER

a) Implantar o Projeto Feliz Cidade, em parques e praças, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e esportivas e construindo pistas para caminhada, playground, áreas para atividades corporais ao ar livre e formação da comunidade, além de quadras e campos esportivos.
b) Criar o projeto de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel (ônibus ou caminhão-baú), levando divertimento a todas as regiões da cidade, em especial as mais carentes e distantes.
c) Fortalecer as práticas esportivas na rede nas escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
d) Assegurar o investimento no esporte de alto rendimento, potencializando parceriascom a iniciativa privada.
e) Adquirir materiais como bolas, redes, ternos esportivos, luvas, e outros itens.
f) Valorizar as demais dimensões do esporte: amador (por meio das respectivas ligas,clubes e demais organizações), recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
g) Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizaro uso dos campos destinados à sua prática.
h) Resgatar o maior evento de futebol da cidade, a Copa Araripina, com a participaçãode todos os pequenos times de futebol local.
i) Implantar um fórum permanente entre a administração municipal, os clubes e a Ligade Futebol.
j) Desenvolver o Programa Escola Aberta para promover a abertura das escolas públicas nos fins de semana, realizando atividades como torneios

esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade.

k) Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos sociais e universidades.

l) Implantar o Projeto de Bem Com a Vida, para promover orientação e prática de atividades físicas no âmbito das UBSs, como caminhadas, recuperação de cardíacos, acompanhamento de hipertensos, entre outros.

3. FORMAÇÃO HISTÓRICA E ADMINISTRATIVA

A formação histórica e administrativa do Município de Araripina consta na matéria relatada a seguir com dados e informações oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.1. HISTÓRIA

Antes de ser elevada à categoria de município, Araripina era distrito de Ouricurie tinha o nome de São Gonçalo. O local contava apenas com uma dezena de casas e a capelinha de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade. Com a chegada do primeiro vigário, começava uma nova era para o vilarejo, surgindo a primeira escola estadual. Em 1928, tinha início a luta pela independência do distrito, elevado àcategoria de município pela Lei estadual nº 1.931 de 11- 09-1928.

A mudança do nome para Araripina atribui-se, provavelmente, à proximidade com a chapada do Araripe. Administrativamente, o município é composto pelos distritossede, Lagoa do Barro, Morais, Nascente e Rancharia e pelo povoado Gergelim. Anualmente, no dia 11 de setembro Araripina comemora a sua emancipação política.

3.2. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de São Gonçalo, pela lei municipal de 01- 07-1893, subordinado ao município de Ouricurí. Elevado à categoria de vila com a denominação de São Gonçalo, pela lei estadual nº 991, de 0107-1909. Elevado à condição de cidade, e sede do município com a denominação de São Gonçalo, pela lei

estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembrado de Ouricuri. Constituído de 2 distritos: São Gonçalo e Morais. Desmembrado de Ouricuri. Instalado em 01-01-1929. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Araripina e Morais. Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o município adquiriu o distrito de Ôlho D`Água do município de Ouricuri. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3distritos: São Gonçalo, Morais e Olho D` Água. Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o município de São Gonçalo passou a denominar-se Araripina e o distrito de Olho D`Água a denominar-se Nascente. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Ararapina, Morais e Nascente. Pela lei estadual nº 684, de 12-02-1963, é criado o distrito de Lagoa do Barro e anexado ao município Araripina. Pela lei estadual nº 687, de 16-02-1963, é criado o distrito de Rancharia e anexado aomunicípio de Ararapina. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 5 distritos: Ararapina, Lagoa da Barro, Morais, Nascente e Rancharia. Pela lei municipal nº 1239, de 19-10-1968, é criado o distrito de Gergelim e anexado ao município de Araripina. Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 6 distritos: Araripina, Gorgolim, Lagoa do Barro, Morais Nascente e Rancharia. Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído de 5 distritos: Araripina, Lagoa da Barra, Morais, Nascente e Rancharia. Não figurando o distrito.

Em 2003 some o distrito de Rancharia e aparece Bom Jardim de Araripe. Criados novo município. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. Alteração toponímica municipal São Gonçalo para Ararapina alterado pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943.

4. ECONOMIA

O Brasil encontra-se em situação econômica muito difícil, seriamente agravada pela pandemia da Covid-19, que afetou todos os países e prejudicou o funcionamentoda nossa economia, elevou o desemprego e aumentou a pobreza.

4.1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O cenário macroeconômico vislumbrado para os próximos anos revela perspectivas de baixo crescimento da economia brasileira, enquanto os indicadores das condições socioeconômicas apontam que será necessário grande esforço para melhorar as condições da população.

O Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 2 de julho de 2021, projeta os seguintes indicadores macroeconômicos, que serviram de parâmetros para aelaboração do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022:

Figura 1 – Relatório Focus do Banco Central do Brasil



BANCO CENTRAL DO BRASIL | Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado — 2 de julho de 2021

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2021 Há 4 semanas	2021 Há 1 semana	2021 Hoje	2021 Comp. semanal *	2021 Resp. **	2022 Há 4 semanas	2022 Há 1 semana	2022 Hoje	2022 Comp. semanal *	2022 Resp. **	2023 Há 4 semanas	2023 Há 1 semana	2023 Hoje	2023 Comp. semanal *	2023 Resp. **	2024 Há 4 semanas	2024 Há 1 semana	2024 Hoje	2024 Comp. semanal *	2024 Resp. **
IPCA (%)	5,44	5,97	6,07	▲ (13)	127	3,70	3,78	3,77	▼ (1)	124	3,25	3,25	3,25	= (51)	98	3,25	3,25	3,25	= (23)	85
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	5,51	6,00	6,10	▲ (13)	48	3,70	3,71	3,70	▼ (3)	46	3,25	3,25	3,25	= (44)	37	3,25	3,25	3,25	= (13)	30
PIB (% de crescimento)	4,36	5,05	5,18	▲ (11)	77	2,31	2,11	2,10	▼ (1)	72	2,50	2,50	2,50	= (122)	57	2,50	2,50	2,50	= (69)	54
Taxa de câmbio - Fim de período (R$/US$)	5,30	5,10	5,04	▼ (1)	107	5,30	5,20	5,20	= (3)	104	5,20	5,05	5,05	= (1)	74	5,06	5,00	5,00	= (3)	71
Meta Taxa Selic - Fim de período (% a.a.)	5,75	6,50	6,50	= (2)	116	6,50	6,50	6,75	▲ (1)	115	6,50	6,50	6,50	= (14)	86	6,50	6,50	6,50	= (10)	80
IGP-M (%)	10,01	19,12	18,33	▼ (1)	75	4,50	4,60	4,55	▼ (1)	68	4,00	4,00	4,00	= (11)	59	3,78	3,90	3,90	= (3)	55
Preços Administrados (%)	8,27	9,39	9,53	▲ (6)	56	4,25	4,42	4,47	▲ (1)	53	3,85	3,80	3,79	▼ (1)	40	3,50	3,50	3,50	= (10)	37
Produção Industrial (% de crescimento)	6,10	6,23	6,30	▲ (5)	17	2,40	2,36	2,25	▼ (3)	14	1,98	1,98	1,98	= (12)	11	2,50	2,50	2,50	= (8)	9
Conta Corrente (US$ bilhões)	-1,08	-0,27	-0,41	▼ (1)	24	-18,60	-18,51	-16,00	▲ (1)	21	-21,00	-22,50	-23,00	▼ (3)	15	-42,00	-41,00	-34,00	▲ (1)	12
Balança Comercial (US$ bilhões)	68,00	68,80	68,41	▼ (1)	26	60,35	60,00	60,20	▲ (1)	23	60,60	62,88	62,46	▲ (1)	15	64,95	61,20	62,30	▲ (1)	12
Investimento Direto no País (US$ bilhões)	57,65	58,00	55,50	▼ (3)	25	65,70	67,95	69,00	▲ (2)	22	70,00	72,00	72,30	▲ (2)	17	70,91	77,90	77,95	▲ (2)	14
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	62,48	61,60	61,60	= (1)	23	64,40	63,40	63,60	▲ (1)	22	66,04	65,90	66,05	▲ (1)	18	68,25	67,90	67,90	= (1)	16
Resultado Primário (% do PIB)	-2,85	-2,50	-2,39	▲ (2)	29	-1,90	-1,65	-1,65	= (1)	28	-1,38	-1,30	-1,30	= (5)	22	-0,53	-0,56	-0,46	▲ (2)	20
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,10	-6,81	-6,55	▲ (2)	22	-6,55	-6,50	-6,20	▲ (2)	21	-6,27	-5,95	-5,70	▲ (3)	17	-5,60	-5,50	-5,40	▲ (2)	15

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

2021 — 2022 — 2023 — 2024 —

Fonte: Banco Central do Brasil (2021). Relatório Focus de 02/07/2021.

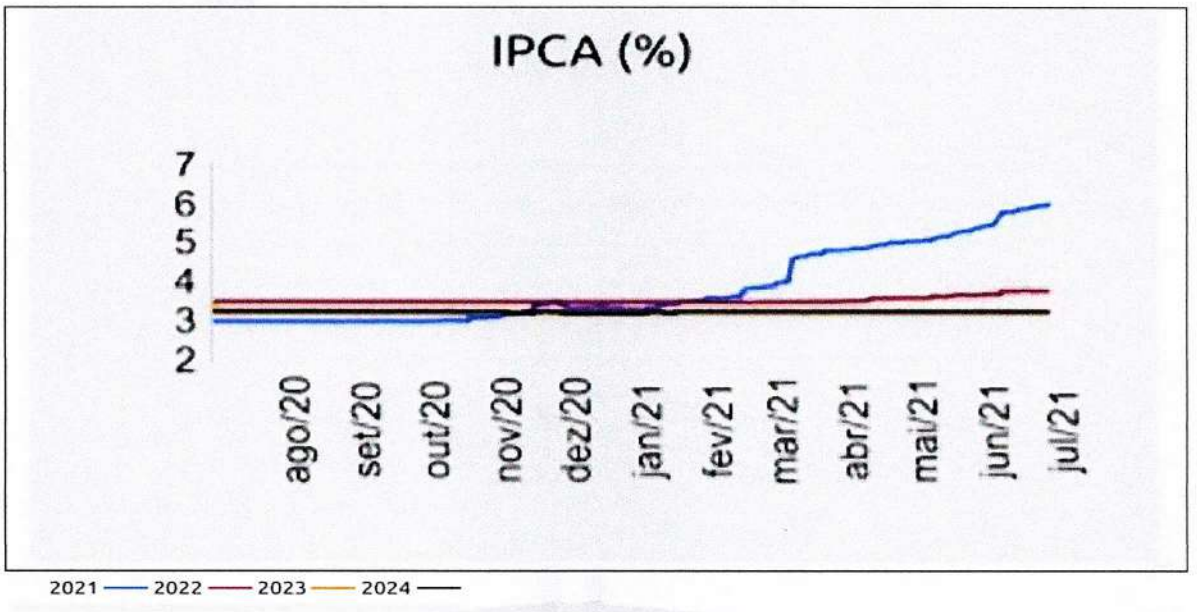
Nas projeções de receitas e despesas foram considerados no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, os parâmetros do Relatório Focus acima. Os acréscimos do índice de inflação IPCA, no percentual de 6,07% para 2021, para 2022, 3,77%, 3,25% para 2023 e 3,25% para 2024. O Produto Interno Bruto (PIB) com taxa positiva para 2021 de 5,18%, para 2022 de 2,10%, para 2023, 2,50% e para 2024, 2,50% e para a

taxa de juros considerou-se SELIC de 6,50% para 2021, 6,75% para 2022, 6,50% para 2023 e 6,50% para 2024.

Ilustrações dos gráficos individuais apresentados no referido Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 02 julho de 2021, constam das figuras a partir das folhasseguintes.

A figura 2 demonstra as projeções da evolução da inflação, medida pelo índicede Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

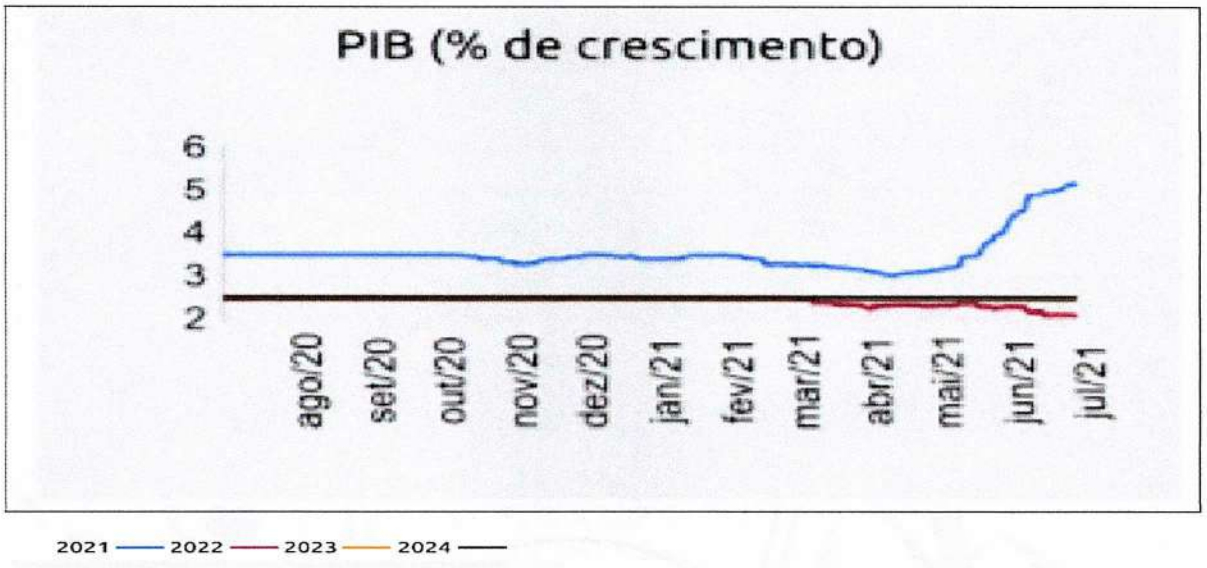
Figura 2 - Projeções do IPCA



Fonte: Banco Central do Brasil (2021). Relatório Focus 02/07/2021.

Observa-se os valores do índice de inflação IPCA, no percentual de 6,07% para 2021, para 2022, 3,77%, 3,25% para 2023 e 3,25% para 2024, na figura 2 acima.

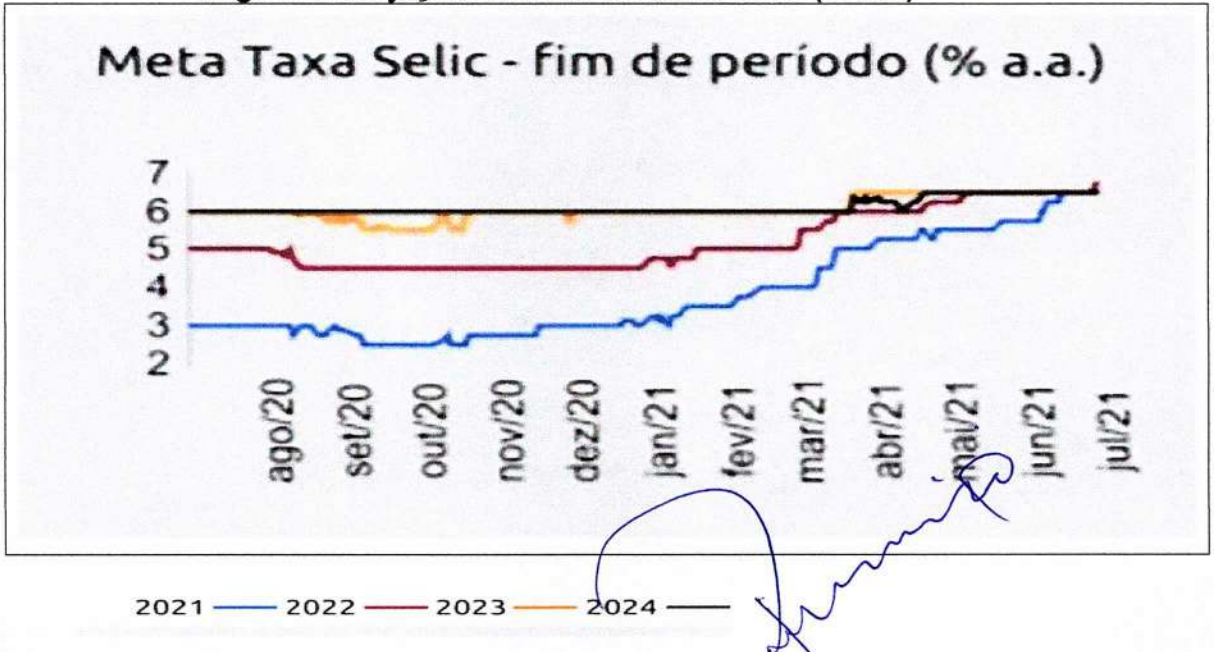
Figura 3: Projeções de Crescimento do PIB



Fonte: Banco Central do Brasil (2021). Relatório Focus 02/07/2021.

Os economistas ao Banco Central do Brasil vislumbraram o Produto Interno Bruto (PIB) com taxa positiva para 2021 de 5,18%, para 2022 de 2,10%, para 2023, 2,50% e para 2024, 2,50%, ilustrados na figura acima. A taxa de juros SELIC foi projetada para 6,50% para 2021, 6,75% para 2022, 6,50% para 2023 e 6,50% para 2024, conforme ilustração na figura 4.

Figura 4: Projeções da Taxa de Juros Selic (% a.a.)



Fonte: Banco Central do Brasil (2021) Relatório Focus de 02/07/2021

São perspectivas de baixo crescimento das atividades econômicas durante a vigência do plano. As tendências apontadas conduzem ao entendimento que 2025 não deverá ser muito diferente do cenário vislumbrado até 2024.

Além do baixo crescimento econômico, a irregularidade climática é fator que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica de nossa região. Todavia, não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos, assim como da escassez nos reservatórios d'água, inclusive das hidroelétricas que suprem nossa região de energia elétrica, afetandoseu custo.

Outro fator preocupante são os preços dolarizados das commodities, incluindo o petróleo. O alto custo de energia, combustíveis e alimentos provoca inflação e aumento dadespesa pública, que se associam as demandas para mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19, que causou sérios danos as diversas atividades econômicas e afetou profundamente a sociedade.

Diante desse cenário, foram estimadas as receitas para 2022, 2023 e 2024, no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022, que são adotadas no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Orçamentária Anual/2022, ilustradas na figura 5 abaixo:

Figura 5: Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2024

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R$ milhares		
	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	183.381	189.153	194.642
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.615	10.950	11.294
IPTU	166	171	176
ISQN	5.454	5.626	5.803
Receita da Dívida Ativa	311	321	331
Demais Receitas	4.685	4.832	4.984
Receitas de Contribuições	10.100	10.418	10.745
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.857	2.947	3.040
Demais Receitas	7.242	7.470	7.706
Receita Patrimonial	357	368	380
Aplicações Financeiras	357	368	380
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	154.667	159.535	164.092
Cota-Parte do FPM	41.940	43.260	44.621
Cota-Parte do ITR	41	42	43
Cota-Parte do FEP	721	743	767
Transf. de Recursos do SUS - FMS	24.922	25.706	26.515
FUNDEB	52.308	53.954	55.652
Cota-Parte do ICMS	14.697	15.159	15.636
Cota-Parte do IPVA	3.094	3.191	3.291

Cota-Parte do IPI	48	49	51
Cota-Parte do CIDE	59	60	62
Outras Transferências Correntes	16.840	17.370	17.452
Outras Receitas Correntes	7.642	7.882	8.131
RECEITA DE CAPITAL (II)	5.060	5.324	5.460
Operações de Créditos	3.060	3.060	3.060
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital	2.000	2.264	2.400
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS CORRENTES (III)	11.559	11.923	12.298
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**200.000**	**206.400**	**212.400**

Fonte: Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022.

Foram estimadas despesas para o período de 2022 a 2024 no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, conforme discriminação na figura 6.

Figura 6: Estimativas de Despesas para o período de 2022 a 2024

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R$ milhares		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	171.953	177.912	183.936
Pessoal e Encargos Sociais	110.857	114.820	118.782
Juros e Encargos da Dívida	320	341	363
Outras Despesas Correntes	60.776	62.751	64.790
DESPESAS DE CAPITAL (II)	14.539	14.555	14.097
Investimentos	8.801	8.630	7.980
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	5.738	5.924	6.117
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.949	2.011	2.069
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	7.780	7.898	8.011
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VI)	3.779	4.025	4.286
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	**200.000**	**206.400**	**212.400**

Fonte: Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022.

4.2. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

Apresentamos dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,referentes ao Município de Araripina, nos períodos disponíveis no site do IBGE: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/araripina/panorama.

A população estimada para o Município de Araripina atual (2021) é de 85.301 habitantes.

O Produto Interno Bruto per capita em 2018 era de R$ 12.298,15, que representa o 51° lugar no Estado de Pernambuco e 3.593° no Brasil.

4.2.1. Trabalho e Renda

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.7 salários-mínimos. A proporção depessoas ocupadas em relação à população total era de 10.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 58 de 185 e 58 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3754 de 5570 e 3504 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 49% da população nessas condições, o que o colocava na posição 117 de 185 dentre as cidades do estado e naposição 1574 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Dentro das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo fraco desempenho da economia nacional e considerando que a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, serão empreendidos os esforços necessários para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho do governo constantes deste Plano Plurianual, para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo.

Com a definição de prioridades, feitas pelo Governo e pela Sociedade, são consideradas no planejamento municipal as proposições para melhoria do quadro atual.

4.2.2. Educação

O último dado oficial do IBGE sobre taxa de escolarização de 6 a 14 anos no Município é de 95,2% (2010). Os indicadores do IDEB, referem-se a 2019 e apontam os seguintes índices:

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental..... 4,9

IDEB – Anos finais do ensino fundamental..... 4,4

Quanto as matrículas e professores e efetivo exercício. Os dados do IBGE sãode 2020 e revelam:

Matrículas no ensino fundamental (2020)	13.333
Matrículas no ensino médio (2020)	3.672
Docentes no ensino fundamental (2020)	584
Docentes no ensino médio (2020)	225
Número de estabelecimentos de ensino fundamental.....	76
Número de estabelecimentos de ensino médio	14

É um grande desafio reestabelecer os padrões de ensino após dois anos de pandemia provocada pela COVID 19, no município. Essa preocupação permeia os dirigentes estaduais e municipais de todo país, em decorrência da paralização das aulas para evitar o contágio do coronavírus.

4.2.3. Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15.32 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 6.9 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 60 de 185 e 1 de 185, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1857 de 5570 e 463 de 5570, respectivamente.

4.2.4. Território e Ambiente

Apresenta 45.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 68.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 87 de 185, 88 de 185 e 157 de 185, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2426 de 5570, 3198 de 5570 e 4373 de 5570, respectivamente.

Como deve ser observado, são grandes os desafios a serem enfrentados para melhorar as condições socioeconômicas no período de vigência de plano plurianual, diante da crise econômica pós-pandemia e das carências da população.

A gestão deste Plano Plurianual no período de 2022 a 2025 será norteada pelos objetivos estratégicos discriminados acima, que vai de encontro aos anseios da população.

PROGRAMAÇÃO

5. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Os programas de governo são as unidades básicas do Plano Plurianual, propiciando a organização das ações de tudo o que será feito pela Administração Municipal, quer sejam projetos de investimentos ou execução de atividades continuadas, tendo como objetivo solucionar problemas, carências ou atender demandas da sociedade.

Estão vinculados aos MACRO-OBJETIVOS discriminados no Plano.

5.1. PROGRAMAS E AÇÕES

Por meio de diversos demonstrativos, os programas e respectivas ações são discriminados com todos os atributos estabelecidos, organização das ações destinadas aos projetos de investimentos e as atividades de duração continuada, desdobradas nos instrumentos de programação orçamentária, projetos e atividades, com valores e fontes de recursos para cada exercício.

5.2. DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

A seguir os anexos e demonstrativos de planejamento e orçamento que integram o Plano Plurianual 2022/2025, elaborados de acordo com a legislação vigentee compatíveis com as disposições da lei de diretrizes orçamentárias e com os anexose demonstrativos da lei orçamentária anual/2022.

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**
Objetivo: Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades Legislativas e fiscalizadoras
Problema: Manutenção Administrativa
Justificativa: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativa e de controle externo.
Público alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.1 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção e ampliação do prédio da Câmara Municipal.
Produto: Melhoramento da estrutura física do prédio da Câmara Municipal.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Obras Executadas (62 - Área, AR)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **402 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do Poder Legislativo e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **405 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	2.010.000,00	2.074.320,00	2.139.661,08	2.139.661,08	8.363.642,16
Total:		**0,00**	**2.010.000,00**	**2.074.320,00**	**2.139.661,08**	**2.139.661,08**	**8.363.642,16**

Despesa PPA: **406 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	840.000,00	866.880,00	894.186,72	894.186,72	3.495.253,44
Total:		**0,00**	**840.000,00**	**866.880,00**	**894.186,72**	**894.186,72**	**3.495.253,44**

Ação: **1.2 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de veículos adequados para uso administrativo na Câmara Municipal.
Produto: Veiculos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **403 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 1.2 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 2 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	27.000,00	27.864,00	28.741,72	28.741,72	112.347,44
Total:		**0,00**	**27.000,00**	**27.864,00**	**28.741,72**	**28.741,72**	**112.347,44**

Ação: **2.2 SUBSIDIOS DOS VEREADORES**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da Câmara Municipal e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **407 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.2 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 2 - SUBSIDIOS DOS VEREADORES
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.975.000,00	2.038.200,00	2.102.403,30	2.102.403,30	8.218.006,60
Total:		**0,00**	**1.975.000,00**	**2.038.200,00**	**2.102.403,30**	**2.102.403,30**	**8.218.006,60**

Ação: **1.3 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamento instalado
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **404 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 1.3 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 3 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.800,00**	**26.612,70**	**26.612,70**	**104.025,40**

Ação: **2.3 CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da Câmara Municipal e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **408 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.3 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 3 - CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
Total:		**0,00**	**9.000,00**	**9.288,00**	**9.580,57**	**9.580,57**	**37.449,14**

Ação: **2.4 DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da Câmara Municipal e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Obrigações patronais
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **409 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.4 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	683.100,00	704.959,20	727.165,41	727.165,41	2.842.390,02
Total:		**0,00**	**683.100,00**	**704.959,20**	**727.165,41**	**727.165,41**	**2.842.390,02**

Despesa PPA: **410 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.4 . 0 . 319100**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	39.000,00	40.248,00	41.515,81	41.515,81	162.279,62
Total:		**0,00**	**39.000,00**	**40.248,00**	**41.515,81**	**41.515,81**	**162.279,62**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e judiciais da Procuradoria Geral do Município.
Problema: Manutenção das atividades administrativas e judiciais da Procuradoria Geral do Município.
Justificativa: Manutenção das atividades administrativas e judiciais da Procuradoria Geral do Município.
Público alvo: Governo municipal
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.8 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **27 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 1.8 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 8 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.10 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da procuradoria municipal e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **28 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	780.000,00	804.960,00	830.316,24	830.316,24	3.245.592,48
Total:		**0,00**	**780.000,00**	**804.960,00**	**830.316,24**	**830.316,24**	**3.245.592,48**

Despesa PPA: **29 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.560,00**	**85.160,64**	**85.160,64**	**332.881,28**

Despesa PPA: **30 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**56.760,00**	**58.547,94**	**58.547,94**	**228.855,88**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.11 COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Custeiar compromissos decorrentes de Sentenças Judiciais
Produto: Encargos de sentenças judiciais
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **31 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.11 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA: **32 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.11 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Ação: **2.12 COMPROMISSO COM PRECATORIOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Custeiar compromissos decorrentes de Precatórios Judiciais e Sentenças Judiciais
Produto: Encargos Sociais
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **33 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.12 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.240,00**	**74.515,56**	**74.515,56**	**291.271,12**

Despesa PPA: **34 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.12 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	130.000,00	134.160,00	138.386,04	138.386,04	540.932,08
Total:		**0,00**	**130.000,00**	**134.160,00**	**138.386,04**	**138.386,04**	**540.932,08**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **202 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL**

Objetivo: Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Problema: Carência de apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.

Justificativa: Programa criado para a realização de ações e serviços nas áreas de justiça e segurança pública com apoio de outros Entes Federados, por meio de convênios firmados com este Município.

Público alvo: Município em Geral

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.13 REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Realização de Convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas Áreas de Justiça, Defesa Civil e Segurança Pública

Produto: Realização de Convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas Áreas de Justiça, Defesa Civil e Segurança Pública

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **35 - 2 . 4001 . 2 . 62 . 202 . 2.13 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 2 - Judiciária

Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Estrutura Programática

Programa: 202 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

Ação: 13 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO**
Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.
Problema: Necessidade de realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Superior do Município.
Público alvo: Governo Municipal
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.4 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar o Gabinete de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades, adiquirindo veículos, móveis, máquinas, utensílios e equipamentos diversos.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **12 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 1.4 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.5 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do gabinete do prefeito e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **13 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.290.000,00	1.331.280,00	1.373.215,32	1.373.215,32	5.367.710,64
Total:		**0,00**	**1.290.000,00**	**1.331.280,00**	**1.373.215,32**	**1.373.215,32**	**5.367.710,64**

Despesa PPA: **14 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **15 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.460.000,00	1.506.720,00	1.554.181,71	1.554.181,71	6.075.083,42
Total:		**0,00**	**1.460.000,00**	**1.506.720,00**	**1.554.181,71**	**1.554.181,71**	**6.075.083,42**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **1.6 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar o Gabinete de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **19 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 1.6 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 6 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO VICE-PREFEITO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.8 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do gabinete do vice-prefeito e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **20 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	385.000,00	397.320,00	409.835,58	409.835,58	1.601.991,16
Total:		**0,00**	**385.000,00**	**397.320,00**	**409.835,58**	**409.835,58**	**1.601.991,16**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **21 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **22 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	37.257,78	145.635,56
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**36.120,00**	**37.257,78**	**37.257,78**	**145.635,56**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA**
Objetivo: Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Município.
Problema: Carência de divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Município.
Justificativa: Os princípios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridos por meio de um programa específico, bem como as atividades de cerimonial do Município, onde pessoas qualificadas coordenam o processo de comunicação social da Administração.
Público alvo: População em geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.7 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo entre o Governo e cidadãos usuários dos serviços públicos municipais, através dos meios de comunicação, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Produto: Divulgações Institucional
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **412 - 2 . 1001 . 4 . 131 . 402 . 2.7 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura Programática
Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação: 7 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**106.450,80**	**416.101,60**

Ação: **2.16 DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo entre o Governo e cidadãos usuários dos serviços públicos municipais, através dos meios de comunicação, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Produto: Divulgações Institucional
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **51 - 2 . 7001 . 4 . 131 . 402 . 2.16 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura Programática
Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação: 16 - DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	457.711,76
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**113.520,00**	**117.095,88**	**117.095,88**	**457.711,76**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO**
Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.
Problema: Necessidade de realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Municipal de Associativismo e Empreendedorismo que estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da mesma.
Público alvo: Governo Municipal
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 10 - Manutenções Realizadas (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.7 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos e instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **23 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 403 . 1.7 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
Ação: 7 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.9 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria municipal de associativismo e empreendedorismo e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **24 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 403 . 2.9 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
Ação: 9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA: **25 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 403 . 2.9 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
Ação: 9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **26 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 403 . 2.9 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
Ação: 9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL**
Objetivo: Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.
Problema: Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.
Justificativa: Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras.
Público alvo: Governo Municipal
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.9 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos intalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **36 - 2 . 5001 . 4 . 124 . 404 . 1.9 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura Programática
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 9 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.14 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do controle interno e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **37 - 2 . 5001 . 4 . 124 . 404 . 2.14 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura Programática
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	315.000,00	325.080,00	335.320,02	335.320,02	1.310.720,04
Total:		**0,00**	**315.000,00**	**325.080,00**	**335.320,02**	**335.320,02**	**1.310.720,04**

Despesa PPA: **38 - 2 . 5001 . 4 . 124 . 404 . 2.14 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura Programática
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **39 - 2 . 5001 . 4 . 124 . 404 . 2.14 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura Programática
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS**
Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.
Problema: Necessidade de realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano que estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da mesma.
Público alvo: População em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.10 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instaldos e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **40 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 405 . 1.10 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 10 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Ação: **2.15 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de desenvolvimento urbano e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **41 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 405 . 2.15 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**212.901,60**	**832.203,20**

Despesa PPA: **42 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 405 . 2.15 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **43 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 405 . 2.15 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**56.760,00**	**58.547,94**	**58.547,94**	**228.855,88**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento das Secretarias e Departamentos.
Problema: Necessidade de realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento das Secretarias e Departamentos.
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento das Secretarias e Departamentos.
Público alvo: Governo Municipal
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.11 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **44 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 1.11 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.17 GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de administração e gestão de patrimônio e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **45 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	2.605.000,00	2.688.360,00	2.773.043,34	2.773.043,34	10.839.446,68
Total:		**0,00**	**2.605.000,00**	**2.688.360,00**	**2.773.043,34**	**2.773.043,34**	**10.839.446,68**

Despesa PPA: **46 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**106.450,80**	**416.101,60**

Despesa PPA: **47 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.800.000,00	1.857.600,00	1.884.514,31	1.884.514,31	7.426.628,62
Total:		**0,00**	**1.800.000,00**	**1.857.600,00**	**1.884.514,31**	**1.884.514,31**	**7.426.628,62**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **407 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL**
Objetivo: Contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

17 - Parcerias e Meios de Implementação.
Problema: Necessidade de contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes.
Justificativa: Os Conselhos Municipais de Controle Social necessitam de apoio no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais executados.
Público alvo: Conselhos Municipais
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.18 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações dos conselhos municipais e suas acções de cidadania.
Produto: Manutenção
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **52 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 407 . 2.18 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 407 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
Ação: 18 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados à manutenção e o funcionamento da Secretaria de Finanças, arrecadação e tributos e de suas unidades.
Problema: Necessidade de serviços destinados à manutenção e o funcionamento da Secretaria de Finanças e de suas unidades.
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.
Público alvo: Governo Municipal
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.13 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **55 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 1.13 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Ação: **2.23 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de finanças e executar as atividades de suporte financeiro á gestão dos seus programas de gestão de atividades e finalistícos.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **56 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.030.000,00	1.062.960,00	1.096.443,24	1.096.443,24	4.285.846,48
Total:		**0,00**	**1.030.000,00**	**1.062.960,00**	**1.096.443,24**	**1.096.443,24**	**4.285.846,48**

Despesa PPA: **57 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.560,00**	**85.160,64**	**85.160,64**	**332.881,28**

Despesa PPA: **58 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	455.000,00	469.560,00	484.351,14	484.351,14	1.893.262,28
Total:		**0,00**	**455.000,00**	**469.560,00**	**484.351,14**	**484.351,14**	**1.893.262,28**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.26 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE DE CONVENIOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Indenizações e Restituição de Recursos Financeiros, Inclusive de Convênios
Produto: Indenizações e Restituição de Recursos Financeiros, Inclusive de Convênios
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **59 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.26 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 26 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE DE CONVENIOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.27 APORTE FINANCEIRO - RPPS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aporte Financeiro ao Fundo de Previdência Proprio do Município ArariPrev
Produto: Aporte Financeiro ao Fundo de Previdência Proprio do Município ArariPrev
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **62 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.27 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 27 - APORTE FINANCEIRO - RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.28 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Obrigações Contributivas e Tributárias - PASEP.
Produto: Obrigações Contributivas e Tributárias - PASEP.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **60 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.28 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.800.000,00	1.857.600,00	1.916.114,40	1.916.114,40	7.489.828,80
Total:		**0,00**	**1.800.000,00**	**1.857.600,00**	**1.916.114,40**	**1.916.114,40**	**7.489.828,80**

Ação: **2.32 CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Contribuição a CNM, AMUPE e outras entidades.
Produto: Contribuição a CNM, AMUPE e outras entidades.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **61 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.32 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 32 - CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**
Objetivo: Otimização dos serviços de cobrança de tributos.
Problema: Necessidade de otimização dos serviços de cobrança de tributos.
Justificativa: O sistema municipal de arrecadação de receitas públicas necessita de veículos, móveis, máquinas e instrumentos diversos necessários para um melhor desempenho com eficácia e efetividade.
Público alvo: Município em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.14 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **63 - 2 . 8001 . 4 . 129 . 409 . 1.14 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Estrutura Programática
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 14 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Total:		**0,00**	**205.000,00**	**211.560,00**	**218.224,14**	**218.224,14**	**853.008,28**

Ação: **2.24 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria executiva de tributação e fiscalização e executar as atividades de suporte financeiro á gestão dos seus programas de gestão de atividades, fiscalização e finalistícos.
Produto: Gestão Administrativa de Tributação e Fiscalização Municipal.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **64 - 2 . 8001 . 4 . 129 . 409 . 2.24 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Estrutura Programática
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
Total:		**0,00**	**120.000,00**	**123.840,00**	**127.740,96**	**127.740,96**	**499.321,92**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO**
Objetivo: Administrar as despesas do consociado
Problema: Administrar as despesas do consociado
Justificativa: Contribuição atráves de rateio para a manutenção da patrulha mecanizada, poços, controle de animais nas estradas e junta medica para os municípios consorciados
Público alvo: Municipio em Geral
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.15 CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Aquisição de veiculos, máquinas, móveis e euipamentos para o CISAPE.
Produto: Aquisição de veiculos, máquinas, móveis e euipamentos para o CISAPE.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **73 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 410 . 1.15 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO
Ação: 15 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.29 CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE
Produto: CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **74 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 410 . 2.29 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO
Ação: 29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA: **75 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 410 . 2.29 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO
Ação: 29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS**
Objetivo: CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Problema: CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Justificativa: Contribuição atráves de rateio para a manutenção da patrulha mecanizada, poços, controle de animais nas estradas e junta medica para os municípios consorciados
Público alvo: População em geral
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.25 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Transferir recursos ao consórcio interminicipal
Produto: Consórcio Intermunicipal
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **70 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 411 . 2.25 . 0 . 317100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **71 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 411 . 2.25 . 0 . 337100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.560,00**	**85.160,64**	**85.160,64**	**332.881,28**

Despesa PPA: **72 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 411 . 2.25 . 0 . 447100**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura Programática

Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados à manutenção e o funcionamento da Secretaria de desenvolvimento econômico, empreendedorismo, ciência e tecnologia e de suas unidades.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

Problema: Necessidade de serviços destinados à manutenção e o funcionamento da Secretaria de desenvolvimento econômico, empreendedorismo, ciência e tecnologia e de suas unidades.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Secretaria de desenvolvimento econômico, empreendedorismo, ciência e tecnologia e de suas unidades.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 10 - Manutenções Realizadas (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.39 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de desenvolvimento econômico e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **118 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 319000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	420.000,00	433.440,00	447.093,36	447.093,36	1.747.626,72
Total:		**0,00**	**420.000,00**	**433.440,00**	**447.093,36**	**447.093,36**	**1.747.626,72**

Despesa PPA: **119 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 319100**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **120 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	85.000,00	87.720,00	90.483,18	90.483,18	353.686,36
Total:		**0,00**	**85.000,00**	**87.720,00**	**90.483,18**	**90.483,18**	**353.686,36**

Ação: **1.45 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos intalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **117 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 1.45 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 45 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**
Objetivo: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA.
Problema: Necessidade de realizar as atividades gerenciais e administrativas da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA.
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA.
Público alvo: Publico do Corpo Docente e Discente
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.102 SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Custeiar compromissos decorrentes de Precatórios Judiciais e Sentenças Judiciais
Produto: Encargos Sociais
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **378 - 5 . 26007 . 4 . 61 . 413 . 2.102 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Ação: 102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **379 - 5 . 26007 . 4 . 61 . 413 . 2.102 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Ação: 102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)**
Objetivo: Identificar, preservar e valorizar o patrimônio público assegurando sua permanência, sustentabilidade e segurança.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
Problema: Necessidade de preservar e valorizar o patrimônio público assegurando sua permanência.
Justificativa: O Município necessita de melhorias nos serviços públicos e investimentos em segurança e preservação do patrimônio público.
Público alvo: Órgão e entidades da administração pública e a sociedade em geral.
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.19 INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Instituir, Instalar e Manter as Atividades da Guarda Municipal
Produto: Instituir, Instalar e Manter as Atividades da Guarda Municipal
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **48 - 2 . 7001 . 6 . 122 . 601 . 2.19 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)
Ação: 19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA: **49 - 2 . 7001 . 6 . 122 . 601 . 2.19 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)
Ação: 19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **50 . 2 . 7001 . 6 . 122 . 601 . 2.19 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)
Ação: 19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

Objetivo: Oferecer apoio a outros Governos para melhorar os serviços de segurança.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Problema: Carência de apoio a outros Governos para melhorar os serviços de segurança.

Justificativa: Numa sociedade em que se exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos. Também é necessária a intervenção do Estado para acudir a população em sinistros, catástrofes e situações emergenciais através do sistema de defesa civil.

Público alvo: Município em Geral

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.12 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **53 - 2 . 7001 . 6 . 182 . 602 . 1.12 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Estrutura Programática

Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Ação: 12 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.20 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Cooperação Técnica e Financeira com o Estado para Ações de Defesa Civil e Segurança Pública

Produto: Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Cooperação Técnica e Financeira com o Estado para Ações de Defesa Civil e Segurança Pública

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **54 - 2 . 7001 . 6 . 182 . 602 . 2.20 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura Programática
Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação: 20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**
Objetivo: Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados a Assistência Social.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.
Problema: Assegurar o funcionamento da secretaria, propiciando a manutenção das ações de assistência social no município
Justificativa: Assegurar o funcionamento da secretaria, propiciando a manutenção das ações de assistência social no município
Público alvo: Assegurar o funcionamento da secretaria, propiciando a manutenção das ações de assistência social no município
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.78 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de assistência social e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **298 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	851.606,40	3.328.812,80
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**825.600,00**	**851.606,40**	**851.606,40**	**3.328.812,80**

Despesa PPA: **299 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **300 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **301 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	745.155,60	2.912.711,20
Total:		**0,00**	**700.000,00**	**722.400,00**	**745.155,60**	**745.155,60**	**2.912.711,20**

Ação: **1.79 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras e dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **297 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 1.79 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 79 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.79 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das atividades do lar geriatrico Nª Sª da Conceição.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **303 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.79 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA: **304 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.79 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **305 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.79 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **802 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS**
Objetivo: Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Fundo Municipal de Assitencia Social.
Problema: Carência de divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Fundo Municipal de Assitencia Social.
Justificativa: Os princípios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridos por meio de um programa específico, bem como as atividades de cerimonial do Fundo Municipal de Assitencia Social, onde pessoas qualificadas coordenam o processo de comunicação social da Administração.
Público alvo: População em geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População

Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.80 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo entre o Governo e cidadãos usuários dos serviços públicos municipais, através dos meios de comunicação, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Produto: Divulgações Institucional
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **302 - 4 . 17001 . 8 . 131 . 802 . 2.80 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura Programática
Programa: 802 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS
Ação: 80 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **803 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES**

Objetivo: Viabilizar a emancipação das pessoas em situação de vulnerabilidade social que se encontram desabrigadas e/ou desalojadas em decorrência de calamidade pública, provendo concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

1 - Erradicação da Pobreza;
3 - Saúde e Bem Estar;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Emancipação das pessoas em situação de vulnerabilidade social que se encontram desabrigadas e/ou desalojadas em decorrência de calamidade pública, provendo concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos.

Justificativa: É comum, nos meses com grande incidência de chuvas, os diversos transtornos causados na sociedade. Entre estes, destacam-se as inundações, que figuram entre as catástrofes naturais que ocasionam danos à saúde pública e à propriedade, com elevada mortalidade, seja em decorrência do efeito direto das enchentes, relativo as doenças infecciosas secundárias no sistema de água e saneamento. A calamidade pública é todo evento natural ou não, de proporções de catástrofe, com desorganização de serviços essenciais e grave perturbação da ordem social, no local que ocorre, com ou sem perda de vida. O estado de calamidade pública é reconhecido pela autoridade local, regional ou nacional, conforme o âmbito de sua ocorrência. A Constituição Federal dá à União a incumbência de planejar e promover a defesa contra as calamidades públicas, especialmente às secas e inundações. Na Assistência Social, o apoio à famílias e indivíduos em situação de calamidade pública, é garantido através de benefícios eventuais, regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (art. 22 da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na resolução nº 212, de 19/12/2006, do Conselho Nacional de Assistência Social. Estes benefícios eventuais, de caráter suplementar e provisório, buscam garantir às famílias e indivíduos a proteção social.

Público alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, vítimas de calamidades públicas

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal

Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **2.81 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Financiamento de ações de assistência social no combate ao COVID-19.

Produto: Financiamento de ações de assistência social no combate ao COVID-19.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **306 - 4 . 17001 . 8 . 244 . 803 . 2.81 . 0 . 319000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 803 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES

Ação: 81 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
132 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **307 - 4 . 17001 . 8 . 244 . 803 . 2.81 . 0 . 319100**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 803 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES
Ação: 81 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
132 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **308 - 4 . 17001 . 8 . 244 . 803 . 2.81 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 803 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES
Ação: 81 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
132 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Objetivo: Fortalecer a rede de proteção social básica do município através das ações de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.
Problema: Necessidade de prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios, incluindo ações de geração de renda familiar.
Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.
Público alvo: População carente do Município.
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.82 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do conselho municipal de assistênia social e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 22 - Acompanhamento dos Conselhos Ligados a SDMS (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **314 - 4 . 17002 . 8 . 122 . 804 . 2.82 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 82 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Ação: **2.83 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do Fundo Municipal de Assistência Social e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **311 - 4 . 17002 . 8 . 122 . 804 . 2.83 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**212.901,60**	**832.203,20**

Despesa PPA: **312 - 4 . 17002 . 8 . 122 . 804 . 2.83 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA: **313 - 4 . 17002 . 8 . 122 . 804 . 2.83 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	223.546,68	873.813,36
Total:		**0,00**	**210.000,00**	**216.720,00**	**223.546,68**	**223.546,68**	**873.813,36**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **1.84 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas ao Fundo Municipal de Assistência social
Produto: Obras destinadas a Fundo Municipal de Assistência social
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Obras Executadas (62 - Área, AR)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **309 - 4 . 17002 . 8 . 122 . 804 . 1.84 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 84 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **805 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Objetivo: Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

17 - Parceirias e Meios de Implementação.

Problema: Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

Justificativa: As Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins lucrativos necessitam de apoio do Município e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão social da população carente.

Público alvo: Entidades Não-Governamentais e outras entidades sem fins lucrativo

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal

Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **2.84 APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção ao apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos

Produto: Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **316 - 4 . 17002 . 8 . 122 . 805 . 2.84 . 0 . 335000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 805 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Ação: 84 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Objetivo: Garantir serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental

1 - Erradicação da Pobreza;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Proteção Social Especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.
Justificativa: Por meio do Programa de Fortalecimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade o Município realizará a oferta de atendimento especializado às famílias.
Público alvo: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco pessoal, social e violações de direitos.
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

Ação: **1.80 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **339 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 1.80 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 80 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.85 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das Ações Estrategicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI
Produto: Manutenção das ações do AEPETI
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **332 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.85 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**63.870,48**	**249.660,96**

Despesa PPA: **333 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.85 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA: **334 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.85 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**154.800,00**	**159.676,20**	**159.676,20**	**624.152,40**

Ação: **2.86 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações de proteção social de média complexidade - MSE
Produto: Manutenção das ações do MSE
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **343 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.86 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 86 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.560,00**	**85.160,64**	**85.160,64**	**332.881,28**

Despesa PPA: **344 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.86 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 86 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA: **345 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.86 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 86 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Total:		**0,00**	**130.000,00**	**134.160,00**	**138.386,04**	**138.386,04**	**540.932,08**

Ação: **2.87 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações de media complexidade - PAEFI/CREAS
Produto: Manutenção das ações do PAEFI/CREAS
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **340 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.87 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**154.800,00**	**159.676,20**	**159.676,20**	**624.152,40**

Despesa PPA: **341 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.87 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA: **342 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.87 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	76.000,00	78.432,00	80.902,61	80.902,61	316.237,22
Total:		**0,00**	**176.000,00**	**181.632,00**	**187.353,41**	**187.353,41**	**732.338,82**

Ação: **1.89 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Produto: Construção, reforma e/ou ampliação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **338 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 1.89 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**65.000,00**	**67.080,00**	**69.193,02**	**69.193,02**	**270.466,04**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

Objetivo: Promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental

1 - Erradicação da Pobreza;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Esse programa destina-se à gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.
Justificativa: Esse programa destina-se à gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.
Público alvo: Crianças com idade de 0 a 72 meses e gestantes, priorizando as crianças beneficiárias do BPC e do Programa Bolsa Família. Medida do Produto Meta Física
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.82 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Aquisição de veiculos, móveis, máquinas e equipamentos para o programa primeira infância no suas - Criança Feliz
Produto: Aquisição de veiculos, móveis, máquinas e equipamentos para o programa primeira infância no suas - Criança
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **318 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 807 . 1.82 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Ação: **2.88 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.
Produto: Promover ações voltadas para as gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **319 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 807 . 2.88 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**113.520,00**	**117.095,88**	**117.095,88**	**457.711,76**

Despesa PPA: **320 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 807 . 2.88 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA: **321 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 807 . 2.88 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,66	85.160,66	332.881,32
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60

Despesa PPA por Programa e Ação

Total:	**0,00**	**180.000,00**	**185.760,00**	**191.611,46**	**191.611,46**	**748.982,92**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo: Garantir serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com respeito à diversidade de públicos.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental

1 - Erradicação da Pobreza;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Esse programa destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: Esse programa destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos.

Público alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal

Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.85 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar o Gabinete de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **323 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 1.85 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 85 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **1.88 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação do CRAS e Centros de Convivência.
Produto: Construção, reforma e/ou ampliação do CRAS e Centros de Convivência.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **322 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 1.88 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 88 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.560,00**	**85.160,64**	**85.160,64**	**332.881,28**

Ação: **2.89 APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de assistência social e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos dos benefícios de prestação continuada BPC na Escola.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **317 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.89 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 89 - APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**63.870,48**	**249.660,96**

Ação: **2.92 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de assistência social e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos dos serviços do piso basico fixo PAIF/CRAS
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **324 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estado		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**325.000,00**	**335.400,00**	**345.965,10**	**345.965,10**	**1.352.330,20**

Despesa PPA: **325 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estado		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.800,00**	**26.612,70**	**26.612,70**	**104.025,40**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **326 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estado		0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	37.257,78	145.635,56
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	228.000,00	235.296,00	242.707,82	242.707,82	948.711,64
Total:		**0,00**	**323.000,00**	**333.336,00**	**343.836,08**	**343.836,08**	**1.344.008,16**

Ação: **2.93 INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRETAMENTO DA POBREZA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações de inclusão pordutiva, formação profissional e projetos de enfrentamento da pobreza.
Produto: Previnir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitários.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **327 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.93 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 93 - INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRETAMENTO DA POBREZA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**63.870,48**	**249.660,96**

Ação: **2.94 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:

Despesa PPA por Programa e Ação

Método de avaliação:

Despesa PPA: **328 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.94 . 0 . 319000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**75.000,00**	**77.400,00**	**79.838,10**	**79.838,10**	**312.076,20**

Despesa PPA: **329 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.94 . 0 . 319100**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA: **330 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.94 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**113.520,00**	**117.095,88**	**117.095,88**	**457.711,76**

Ação: **2.95 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: O Programa Acessuas Trabalho terá como meta a realização de oficinas de orientação para o mundo do trabalho. Essas oficinas compreendem espaços de reflexão, conscientização e discussão sobre temas relacionados ao mundo do trabalho.
Produto: Manutenção do programa ACESSUAS Trabalho
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **356 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.95 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 95 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.560,00**	**85.160,64**	**85.160,64**	**332.881,28**

Despesa PPA: **357 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.95 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 95 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **358 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.95 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 95 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**75.000,00**	**77.400,00**	**79.838,10**	**79.838,10**	**312.076,20**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo: Garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

1 - Erradicação da Pobreza;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Proteção Social Especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.
Justificativa: Por meio do Programa de Fortalecimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade o Município realizará a oferta de atendimento especializado às famílias.
Público alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **2.90 COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações do Componente Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente
Produto: Manutenção do programa.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **335 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 809 . 2.90 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 90 - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
Total:		**0,00**	**160.000,00**	**165.120,00**	**170.321,28**	**170.321,28**	**665.762,56**

Despesa PPA: **336 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 809 . 2.90 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática
Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 90 - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.800,00**	**26.612,70**	**26.612,70**	**104.025,40**

Despesa PPA: **337 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 809 . 2.90 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 90 - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**212.901,60**	**832.203,20**

Ação: **2.91 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULAÇÃO DE RUA.**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações de proteção social especial alta complexidade e dar suporte às ações do programa para as políticas públicas no acolhimento das crianças e adolescentes.
Produto: Acolhimento institucional para garantir crianças e adolescentes nas ações de proteção social especial de alta complexidade.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 43 - Número de crianças, adolescente e famílias atendidas. (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **346 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 809 . 2.91 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULAÇÃO DE RUA.
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**63.870,48**	**249.660,96**

Despesa PPA: **347 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 809 . 2.91 . 0 . 319100**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULAÇÃO DE RUA.
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA: **348 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 809 . 2.91 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULAÇÃO DE RUA.
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.240,00**	**74.515,56**	**74.515,56**	**291.271,12**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Objetivo: Contribuir para melhorar a execução do PBF nos municípios e atendimento às demandas das famílias beneficiárias.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

1 - Erradicação da Pobreza;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Contribuir para melhorar a execução do PBF nos municípios e atendimento às demandas das famílias beneficiárias.

Justificativa: Os municípios que apresentam bom desempenho considerando a qualidade do Cadastro Único e do acompanhamento das condicionalidades da saúde e da educação recebem mensalmente recursos para investir em atividades voltadas para o aprimoramento da gestão nos termos da Portaria MDS/GM nº 246 de 20.05.2005 com autonomia entre as ações voltadas para o PBF onde os recursos devem ser aplicados para despesas de custeio e de capital.

Público alvo: Beneficiários dos Serviços e Gestores no âmbito municipal do Bolsa Família.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal

Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

Ação: **1.87 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **351 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 810 . 1.87 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ação: 87 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**63.870,48**	**249.660,96**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.96 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **352 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 810 . 2.96 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Ação: 96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
Total:		**0,00**	**170.000,00**	**175.440,00**	**180.966,36**	**180.966,36**	**707.372,72**

Despesa PPA: **353 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 810 . 2.96 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Ação: 96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA: **354 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 810 . 2.96 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática

Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Ação: 96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:		**0,00**	**140.000,00**	**144.480,00**	**149.031,12**	**149.031,12**	**582.542,24**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS**

Objetivo: Oferecer incentivo financeiro através de transferência fundo a fundo a fim de que os municípios possam aprimorar a sua Gestão no âmbito do SUAS atendendo estes recursos a despesas com custeio, investimento e de capital.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

1 - Erradicação da Pobreza;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Oferecer incentivo financeiro através de transferência fundo a fundo a fim de que os municípios possam aprimorar a sua Gestão no âmbito do SUAS atendendo estes recursos a despesas com custeio, investimento e de capital.

Justificativa: O IGD SUAS caracteriza-se como uma estratégia essencial para o aprimoramento da Gestão do SUAS nos Municípios como forma de apoio financeiro para a execução dos programas, projetos, serviços e benefícios de acordo com a Lei 12.435/2011 e regulamentado por Decretos e Portarias na composição aos seus marcos legais com quantitativo definido pelos indicadores do ID CRAS e mais a execução financeira ajustada de acordo com o caderno de Orientações sobre o IGD SUAS.

Público alvo: Usuários e Gestores do âmbito municipal do SUAS
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.86 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **349 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 811 . 1.86 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS
Ação: 86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.97 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações do IGD-SUAS E conselhos
Produto: Manutenção do IGD SUAS
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **350 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 811 . 2.97 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS
Ação: 97 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**106.450,80**	**416.101,60**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Objetivo: Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e benefícios eventuais.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

1 - Erradicação da Pobreza;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e benefícios eventuais.

Justificativa: A Assistência Social é diretito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa público e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Para atender estas garantias de maneira emergencial, o Fundo Municipal de Assistência Social busca conceder aos segmentos mais fragilizados os seguintes benefícios: cestas básicas, óculos, cadeiras de rodas, fraldas descartáveis, 2º via de documentos civis, enxovais e auxílio funeral. Em situação de calamidade pública, outros benefícios poderão ser concedidos, de acordo com a demanda apresentada. Além destes benefícios, outros, dos mais diversos poderão ser requisitados, tendo em vista na qualidade de vida do ser humano, bem como a promoção do desenvolvimento humano. è importante esta concessão, garantida por leis de decertos, para atendimento de demandas da população de baixa renda, tão vulneráveis e fragilizadas do ponto de vistas socioeconômico. Através de critérios de rentabilidade econômico, situação de vulnerabilidade e emergência socioassistêncial, o Assistente Social emitirá parecer favorável ou não a concessão de benefício.

Público alvo: População carente do Município

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal

Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **2.98 MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL, ATAÚDES, TRANSLADO, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção das atividades vinculadas a (concessão de benefício eventual, concessão de subvenções sociais, facilitar o acesso a documentos indispensáveis ao exercício profissional, aquisição e distribuição de óculos, auxílio funeral, cadeiras de rodas, ataúdes, cestas básicas, material de construção, agasalhos, colchões e outros), incluindo assistência emergencial às vítimas de calamidades.

Produto: Manutenção do programa de beneficios eventuais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **359 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 812 . 2.98 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Ação: 98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL, ATAÚDES, TRANSLADO, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA**

Objetivo: Fornecer refeições saudáveis e com preço acessível às famílias e situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social urbanas.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

1 - Erradicação da Pobreza;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Fornecer refeições saudáveis e com preço acessível às famílias e situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social urbanas.

Justificativa: As Cozinhas Comunitárias são Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição destinados ao preparo de refeições saudáveis, variadas e saborosas, que são distribuídas gratuitamente ou a preços acessíveis à população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a esse público o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Público alvo: Trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, idosos, mães chefes de família e populações em risco social nas periferias urbanas

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.83 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A COZINHA COMUNITÁRIA**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição de veiculos, máquinas e equipamentos diversos destinado a cozinha comunitária

Produto: Aquisição de veiculos, máquinas e equipamentos diversos destinado a cozinha comunitária

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Munícipes atendidos pelo programa (63 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **360 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 813 . 1.83 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Ação: 83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A COZINHA COMUNITÁRIA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.99 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção da cozinha comunitária do município

Produto: Manutenção da cozinha comunitária

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **361 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 813 . 2.99 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Ação: 99 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA: **362 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 813 . 2.99 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Ação: 99 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **363 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 813 . 2.99 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Ação: 99 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **814 - SEGURANÇA ALIMENTAR**

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

1 - Erradicação da Pobreza;
2 - Fome Zero e Agricultura Sistentável;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Justificativa: Executar atividades direcionadas á promoção social, programas de assistencialismos comunitário e ações voltadas ao bem estar social.
Público alvo: População em situação de vulnerabilidade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

Ação: **2.100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações dos serviços de segurança alimentar e nutricional
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **331 - 4 . 17002 . 8 . 306 . 814 . 2.100 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura Programática
Programa: 814 - SEGURANÇA ALIMENTAR
Ação: 100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	47.902,86	187.245,72
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.240,00**	**74.515,56**	**74.515,56**	**291.271,12**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+**

Objetivo: Institucionalização da política pública LGBTQIA+ fortalecendo o diálogo social com a população LGBTQIA+, o combate a homofobia e a promoção de direitos;

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

5 - Igualdade de Gênero;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Melhoramento das políticas públicas voltada ao combate a homofobia e a promoção de direitos;

Justificativa: Compreende objetivos, metas e ações para garantir direitos e acesso qualificado aos serviços públicos através de políticas afirmativas, específicas e transversais visando o combate à homofobia institucional, à homofobia social e cultural, a elevação da autoestima e a convivência harmônica e respeitosa multicultural. Esse programa prevê uma estruturação institucional para o efetivo desenvolvimento de políticas LGBTQIA+, observando o alinhamento entre os entes federativos, buscando municipalizar tais políticas e serviços. Para tanto, é necessária a garantia de condições básicas para o funcionamento desta Assessoria Municipal de Políticas LGBTQIA+, dotando-lhe de recursos materiais e humanos para o desenvolvimento salutar da política pública LGBTQIA+:

Público alvo: População LGBT e Sociedade Civil

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal

Macro objetivo: Desenvolvimento Humano, Inclusão e Direitos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.81 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQI+**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamento Instalado.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **364 - 4 . 17002 . 14 . 422 . 815 . 1.81 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Estrutura Programática

Programa: 815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+

Ação: 81 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQI+

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.101 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Dar suporte às ações do Programa para as políticas públicas de igualdade de gênero - LGBTQIA+
Produto: Manutenção do Programa para as políticas públicas de igualdade de gênero - LGBTQIA+
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **365 - 4 . 17002 . 14 . 422 . 815 . 2.101 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Estrutura Programática
Programa: 815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+
Ação: 101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Objetivo: Realizar a assistência nas atividades de apoio a criança e adolescente vinculados a Assistência Social.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

1 - Erradicação da Pobreza;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Assegurar o funcionamento da secretaria, propiciando a manutenção das ações de assistência social no município
Justificativa: Assegurar o funcionamento da secretaria, propiciando a manutenção das ações de assistência social no município
Público alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade.
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

Ação: **1.5 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR**

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **16 - 2 . 1001 . 8 . 243 . 816 . 1.5 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 5 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR
Subação:

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.6 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Assistência
Produto: Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Assistência
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **17 - 2 . 1001 . 8 . 243 . 816 . 2.6 . 0 . 319000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76	915.423,52
Total:		**0,00**	**220.000,00**	**227.040,00**	**234.191,76**	**234.191,76**	**915.423,52**

Despesa PPA: **18 - 2 . 1001 . 8 . 243 . 816 . 2.6 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.240,00**	**74.515,56**	**74.515,56**	**291.271,12**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **817 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

Objetivo: Promover a inclusão social de pessoas idosas, fomentando oportunidades de passeios turísticos com aquisição de ônibus ou microonibus adaptado, a fim de proporcionar benefícios à saúde física e mental dessa faixa etária.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

3 - Saúde e Bem-Estar.

Problema: Promover a inclusão social de pessoas idosas, fomentando oportunidades de passeios turísticos com aquisição de ônibus ou microonibus adaptado, a fim de proporcionar benefícios à saúde física e mental dessa faixa etária.

Justificativa: Reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se desfaz de sua personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas, assim como vários outros grupos e segmentos de nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões. Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que não basta apenas envelhecer, mas esse processo deve ser construído de forma ativa e saudável.

Público alvo: Pessoa da 3ª idade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Priorizar Ações Assistênciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.114 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável, respeitando as peculiaridades de cada localidade e particularidades de cada participante
Produto: bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **413 - 4 . 17002 . 14 . 422 . 817 . 1.114 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Estrutura Programática
Programa: 817 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Ação: 114 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	315.000,00	325.080,00	335.320,02	335.320,02	1.310.720,04
Total:		**0,00**	**315.000,00**	**325.080,00**	**335.320,02**	**335.320,02**	**1.310.720,04**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.140 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção ao Programa de Assistência ao Idoso.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **414 - 4 . 17002 . 14 . 422 . 817 . 2.140 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Estrutura Programática
Programa: 817 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Ação: 140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**42.580,32**	**166.440,64**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS**
Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais. Realizar atividades socioeducativas para o ativo e beneficiários do RPPS.
Problema: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais. Realizar atividades socioeducativas para o ativo e beneficiários do RPPS.
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Entidade de Previdência Própria dos Servidores Municipais.
Público alvo: Servidores Municipais do RPPS
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.901 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
Produto: EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **1 - 7 . 21001 . 4 . 122 . 901 . 1.901 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 901 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	37.257,78	145.635,56
Total:	**0,00**	**35.000,00**	**36.120,00**	**37.257,78**	**37.257,78**	**145.635,56**

Ação: **2.901 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)
Produto: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **2 - 7 . 21001 . 4 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	244.810,00	252.840,00	260.804,46	260.804,46	1.019.258,92
Total:		**0,00**	**244.810,00**	**252.840,00**	**260.804,46**	**260.804,46**	**1.019.258,92**

Despesa PPA: **3 - 7 . 21001 . 4 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **4 - 7 . 21001 . 4 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	270.000,00	278.640,00	287.417,16	287.417,16	1.123.474,32
Total:		**0,00**	**270.000,00**	**278.640,00**	**287.417,16**	**287.417,16**	**1.123.474,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.902 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.
Produto: CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **5 - 7 . 21001 . 4 . 122 . 901 . 2.902 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 902 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.800,00**	**26.612,70**	**26.612,70**	**104.025,40**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**
Objetivo: Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades. Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento.
Problema: Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades. Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento.
Justificativa: As ações de manutenção das atividades previdenciárias do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o atendimento dos beneficiários vinculados ao Instituto de Previdência.
Público alvo: Ativos, Inativos e Pensionistas Municipais.
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: **2.903 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS. (DESPESAS COM APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)
Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS. (DESPESAS COM APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 33 - Número de Ativos, Inativos e Pensionistas atendidos. (61 - -, -)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **6 - 7 . 21001 . 9 . 272 . 902 . 2.903 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 903 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan	0,00	18.217.190,00	18.799.944,00	19.392.142,23	19.392.142,23	75.801.418,46
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.893.000,00	4.017.576,00	4.024.129,64	4.024.129,64	15.958.835,28
Total:	**0,00**	**22.110.190,00**	**22.817.520,00**	**23.416.271,87**	**23.416.271,87**	**91.760.253,74**

Ação: **2.904 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS
Produto: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 33 - Número de Ativos, Inativos e Pensionistas atendidos. (61 - -, -)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **7 - 7 . 21001 . 28 . 846 . 902 . 2.904 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura Programática
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 904 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **8 - 7 . 21001 . 28 . 846 . 902 . 2.904 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura Programática
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 904 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan		0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.192,00**	**6.387,05**	**6.387,05**	**24.966,10**

Ação: **2.905 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS
Produto: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 33 - Número de Ativos, Inativos e Pensionistas atendidos. (61 - -, -)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **9 - 7 . 21001 . 28 . 843 . 902 . 2.905 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 905 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **10 - 7 . 21001 . 28 . 843 . 902 . 2.905 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 905 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Ação: **2.906 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)
Produto: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 33 - Número de Ativos, Inativos e Pensionistas atendidos. (61 - -, -)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **11 - 7 . 21001 . 28 . 843 . 902 . 2.906 . 0 . 332000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 906 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 20 - Transferências à União
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Saúde.
Problema: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Saúde.
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Secretaria de Saúde
Público alvo: Governo Municipal
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População
Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

Ação: **2.66 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção dos serviços da secretaria de saúde.
Produto: Manutenção.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **294 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 1001 . 2.66 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	37.257,78	145.635,56
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**36.120,00**	**37.257,78**	**37.257,78**	**145.635,56**

Despesa PPA: **295 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 1001 . 2.66 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **296 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 1001 . 2.66 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,45	191.611,45	748.982,90
Total:		**0,00**	**180.000,00**	**185.760,00**	**191.611,45**	**191.611,45**	**748.982,90**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Objetivo: Manter e aperfeiçoar a estrutura e o processo dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde, fortalecendo as instâncias de participação, ouvidoria, controle social e comunicação com usuários, no intuito de promover transparência ao modelo de gestão do SUS.
Problema: Manter e aperfeiçoar a estrutura e o processo dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde, fortalecendo as instâncias de participação, ouvidoria, controle social e comunicação com usuários, no intuito de promover transparência ao modelo de gestão do SUS.
Justificativa: Implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema municipal de saúde.
Público alvo: Agentes públicos do Fundo Municipal de Saúde, controladoria, conselheiros municipais, população do município
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

Ação: **1.66 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a gestão do sus
Produto: Execução de obras destinadas a gestão do sus
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **252 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 1.66 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **1.67 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamento Instalado e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **253 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 1.67 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Total:	**0,00**	**90.000,00**	**92.880,00**	**95.805,72**	**95.805,72**	**374.491,44**

Ação: **2.67 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações da gestão do sus
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **254 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2	0,00	3.500.000,00	3.612.000,00	3.725.778,00	3.725.778,00	14.563.556,00
Total:	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.612.000,00**	**3.725.778,00**	**3.725.778,00**	**14.563.556,00**

Despesa PPA: **255 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA: **256 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	1.700.000,00	1.754.400,00	1.809.663,60	1.809.663,60	7.073.727,20
Total:		**0,00**	**1.700.000,00**	**1.754.400,00**	**1.809.663,60**	**1.809.663,60**	**7.073.727,20**

Ação: **2.68 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.
Produto: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **258 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.68 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**212.901,60**	**832.203,20**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **259 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.68 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA: **260 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.68 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações		0,00	240.000,00	247.680,00	255.481,92	255.481,92	998.643,84
Total:		**0,00**	**240.000,00**	**247.680,00**	**255.481,92**	**255.481,92**	**998.643,84**

Ação: **1.78 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como obras e instalações, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.
Produto: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como obras e instalações, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **257 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 1.78 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática

Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 78 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE**
Objetivo: CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE
Problema: CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE
Justificativa: CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE
Público alvo: População em geral
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **2.69 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE
Produto: RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **263 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1003 . 2.69 . 0 . 317100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE
Ação: 69 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA: **264 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1003 . 2.69 . 0 . 337100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE
Ação: 69 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA: **265 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1003 . 2.69 . 0 . 447100**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE
Ação: 69 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS**
Objetivo: Administrar as despesas do consociado na area da saúde.
Problema: Administrar as despesas do consociado na area da saúde.
Justificativa: Administrar as despesas do consociado na area da saúde.
Público alvo: Municipios Consorciados
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.64 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a reforma e/ou ampliação dos prédios da saúde
Produto: Reforma e/ou ampliação dos prédios da saúde
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **288 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1004 . 1.64 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS
Ação: 64 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **1.65 CISAPE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Aquisição de equipamentos diversos para o CISAPE
Produto: Aquisição de equipamentos diversos para o CISAPE
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **289 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1004 . 1.65 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS
Ação: 65 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Ação: **2.70 CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE
Produto: CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **290 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1004 . 2.70 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS
Ação: 70 - CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA: **291 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1004 . 2.70 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS
Ação: 70 - CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Ação: **2.71 CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)
Produto: CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **292 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1004 . 2.71 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS
Ação: 71 - CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **293 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1004 . 2.71 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS
Ação: 71 - CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Objetivo: Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de saúde, estimulando a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde.
Problema: Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de saúde, estimulando a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde.
Justificativa: Entre outras finalidades, o Conselho Municipal de Saúde serve para garantir a participação regular do cidadão na elaboração das diretrizes gerais da política de saúde, na definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados, acompanhar a execução do Plano de Saúde, a formulação das estratégias de implementação e no controle sobre a execução.
Público alvo: Conselho Municipal de Saúde
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.68 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamento Instalado e bens adquiridos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **261 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1005 . 1.68 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 68 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.72 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do conselho municipal de saúde e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **262 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1005 . 2.72 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 72 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.800,00**	**26.612,70**	**26.612,70**	**104.025,40**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**

Objetivo: Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da coletividade.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

3 - Saúde e Bem-Estar.

Problema: Dificuldade de acesso oportuno, equitativo, resolutivo e de qualidade à Atenção Primária à Saúde e responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades.

Justificativa: Sistemas de Saúde com uma Atenção Primária acessível e resolutiva conseguem os melhores resultados como a diminuição da mortalidade infantil, da mortalidade precoce, da mortalidade por doenças cardiovasculares e das internações sensíveis à atenção ambulatorial, além do aumento da expectativa de vida, da precisão nos diagnósticos, da adesão aos tratamentos indicados, e da satisfação dos usuários do sistema.

Público alvo: População do município.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal

Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População

Indicador (unidade de medida): 20 - Cobertura da População pelo SUS (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.69 EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a ao programa voltada a atenção primária.

Produto: execução de obras destinadas a ao programa voltada a atenção primária.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **266 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 1.69 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.032,13	66.576,26
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2	0,00	280.000,00	288.960,00	298.062,24	298.062,24	1.165.084,48
Total:	**0,00**	**396.000,00**	**408.672,00**	**421.545,17**	**421.545,17**	**1.647.762,34**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **1.70 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamento Instalado
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **267 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 1.70 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	457.711,76
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:	**0,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**212.901,60**	**832.203,20**

Ação: **2.73 MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das ações de atenção primária à saúde da população
Produto: Manutenção das ações de atenção primária à saúde.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **268 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00	8.000.000,00	8.256.000,00	8.516.064,00	8.516.064,00	33.288.128,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	2.513.000,00	2.593.416,00	2.675.108,60	2.675.108,60	10.456.633,20
Total:		**0,00**	**10.513.000,00**	**10.849.416,00**	**11.191.172,60**	**11.191.172,60**	**43.744.761,20**

Despesa PPA: **269 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319100**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00	900.000,00	928.800,00	958.057,20	958.057,20	3.744.914,40
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**950.000,00**	**980.400,00**	**1.011.282,60**	**1.011.282,60**	**3.952.965,20**

Despesa PPA: **270 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	638.704,80	2.496.609,60
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00	1.255.000,00	1.295.160,00	1.335.957,56	1.335.957,56	5.222.075,12
Total:		**0,00**	**1.905.000,00**	**1.965.960,00**	**2.027.887,76**	**2.027.887,76**	**7.926.735,52**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

Objetivo: Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais e propiciar à população o acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

3 - Saúde e Bem-Estar.

Problema: No SUS, a organização da AE é apontada como um importante gargalo que se expressa pela insuficiência e desigualdade regional na oferta de serviços, demanda excessiva pelas ações especializadas, organização de serviços isolados focados na produção de consultas e procedimentos especializados, deficiência de mecanismos que favoreçam a integração da atenção especializada com Atenção Primária em Saúde com reflexos no acesso da população ao cuidado oportuno, resolutivo e de qualidade. As barreiras ao acesso contribuem para desfechos clínicos indesejáveis, evidenciados pelos óbitos, pelas perdas de capacidade funcional, longo tempo de recuperação e aumento dos custos assistenciais. O número total de mortes por doenças crônicas não transmissíveis está aumentando devido ao crescimento populacional e ao envelhecimento.

Justificativa: A intervenção visa assegurar recursos para apoiar a estrutruação e entrada em funcionamento dos novos serviços com vistas a diminuir os vazios assistencias e promover o acesso e atender os principais problemas e agravos de saúde, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público alvo: População em geral

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal

Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População

Indicador (unidade de medida): 20 - Cobertura da População pelo SUS (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.71 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a ao programa voltada a atenção especializada à saúde.

Produto: Execução de obras destinadas a ao programa voltada a atenção especializada à saúde.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **271 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 1.71 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:	**0,00**	**130.000,00**	**134.160,00**	**138.386,04**	**138.386,04**	**540.932,08**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **1.72 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamento Instalado
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **272 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 1.72 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura Programática
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:	**0,00**	**140.000,00**	**144.480,00**	**149.031,12**	**149.031,12**	**582.542,24**

Ação: **2.74 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações da atenção especializada à saúde.
Produto: Manutenção das ações de atenção especializada à saúde.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **273 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura Programática
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	105.000,00	108.360,00	111.773,34	111.773,34	436.906,68
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00	125.000,00	129.000,00	133.063,50	133.063,50	520.127,00
Total:		**0,00**	**230.000,00**	**237.360,00**	**244.836,84**	**244.836,84**	**957.033,68**

Despesa PPA: **274 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 319100**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**42.580,32**	**166.440,64**

Despesa PPA: **275 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual		0,00	191.000,00	197.112,00	203.321,03	203.321,03	794.754,06
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00	11.703.000,00	12.077.496,00	12.457.937,12	12.457.937,12	48.696.370,24
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	2.200.000,00	2.270.400,00	2.341.917,60	2.341.917,60	9.154.235,20
Total:		**0,00**	**14.144.000,00**	**14.596.608,00**	**15.056.401,15**	**15.056.401,15**	**58.853.410,30**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Objetivo: Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

3 - Saúde e Bem-Estar.
Problema: Deficiência no abastecimento de medicamentos e insumos estratégicos e na qualificação dos serviços da assistência farmacêutica, impactando negativamente na atenção à saúde e no uso racional de medicamentos.
Justificativa: Garantir à população, no âmbito do SUS, abastecimento tempestivo e resolutivo para que haja redução de custos, ampliação de acesso e uso racional de medicamentos, bem como de prevenção e promoção da saúde individual e/ou coletiva, causando impacto sobre os indicadores epidemiológicos, pelas modificações qualitativas e quantitativas na utilização de medicamentos.
Público alvo: População em geral
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População
Indicador (unidade de medida): 20 - Cobertura da População pelo SUS (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.73 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamento Instalado e bens adquiridos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **276 - 3 . 16002 . 10 . 303 . 1008 . 1.73 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura Programática
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **2.75 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica, Incluindo Aquisição de Medicamentos a Pessoas Carentes.
Produto: Manutenção da Assistência Farmacêutica
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **277 - 3 . 16002 . 10 . 303 . 1008 . 2.75 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Estrutura Programática

Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	638.704,80	2.496.609,60
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	128.000,00	132.096,00	136.257,02	136.257,02	532.610,04
Total:	**0,00**	**878.000,00**	**906.096,00**	**934.638,02**	**934.638,02**	**3.653.372,04**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo: Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle e desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, castramento animal, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

3 - Saúde e Bem-Estar.

Problema: Adoecimento da população por doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Justificativa: A vigilância em saúde observa e analisa permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Público alvo: População em geral

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal

Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População

Indicador (unidade de medida): 20 - Cobertura da População pelo SUS (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.74 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas ao programa de vigilância sanitária

Produto: Execução de obras destinadas ao programa de vigilância sanitária

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **278 - 3 . 16002 . 10 . 304 . 1009 . 1.74 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 74 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**46.440,00**	**47.902,86**	**47.902,86**	**187.245,72**

Ação: **1.75 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamento Instalado e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 279 - 3 . 16002 . 10 . 304 . 1009 . 1.75 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura Programática
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 75 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**42.580,32**	**166.440,64**

Ação: **2.76 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária.
Produto: Ações de Vigilância Sanitária
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 280 - 3 . 16002 . 10 . 304 . 1009 . 2.76 . 0 . 319000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura Programática
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço	0,00	1.200.000,00	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20
Total:	**0,00**	**1.400.000,00**	**1.444.800,00**	**1.490.311,20**	**1.490.311,20**	**5.825.422,40**

Despesa PPA: 281 - 3 . 16002 . 10 . 304 . 1009 . 2.76 . 0 . 319100
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Total:		**0,00**	**220.000,00**	**227.040,00**	**234.191,76**	**234.191,76**	**915.423,52**

Despesa PPA: **282 - 3 . 16002 . 10 . 304 . 1009 . 2.76 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura Programática
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**516.000,00**	**532.254,00**	**532.254,00**	**2.080.508,00**

Ação: **1.76 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a ao programa de vigilância epidemilógica e ambiental
Produto: Execução de obras destinadas a ao programa de vigilância epidemilógica e ambiental
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **283 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 1.76 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura Programática
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 76 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**46.440,00**	**47.902,86**	**47.902,86**	**187.245,72**

Ação: **1.77 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamento Instalado e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **284 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 1.77 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura Programática
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço		0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.096,64	70.737,28
Total:		**0,00**	**37.000,00**	**38.184,00**	**39.386,80**	**39.386,80**	**153.957,60**

Ação: **2.77 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção dos Serviços do Programa da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Produto: Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **285 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 2.77 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura Programática
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,44
Total:		**0,00**	**160.000,00**	**165.120,00**	**170.321,28**	**170.321,28**	**665.762,56**

Despesa PPA: **286 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 2.77 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura Programática
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA: **287 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 2.77 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura Programática
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		0,00	170.000,00	175.440,00	180.966,36	180.966,36	707.372,72
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	244.836,84	957.033,68
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**412.800,00**	**425.803,20**	**425.803,20**	**1.664.406,40**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Objetivo: Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município.
Problema: Necessidade de realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município.
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Educação e apoiar à educação básica no Município
Público alvo: Governo Municipal e alunos da educação básica no Município.
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.98 AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar a Biblioteca Municipal estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades, com aquisição de livros e equipamentos diversos.
Produto: Aquisição de livros e equipamentos para compor a Biblioteca Municipal
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **180 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 1.98 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 98 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **1.102 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **179 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 1.102 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	31.000,00	31.992,00	32.999,75	32.999,75	128.991,50
Total:		**0,00**	**41.000,00**	**42.312,00**	**43.644,83**	**43.644,83**	**170.601,66**

Ação: **1.104 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares.
Produto: Construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 16 - Quantidades de Unidades Escolares Reequipadas/reformadas (Urbana/Rural) (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **181 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 1.104 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.240,00**	**74.515,56**	**74.515,56**	**291.271,12**

Ação: **2.117 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino na rede municipal.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Munícipes atendidos pelo programa (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **182 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.240,00**	**74.515,56**	**74.515,56**	**291.271,12**

Despesa PPA: **183 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319100**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **184 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 335000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **185 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	457.711,76
Total:	**0,00**	**110.000,00**	**113.520,00**	**117.095,88**	**117.095,88**	**457.711,76**

Ação: **2.118 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com aquisição de fardamentos escolares para os alunos da rede municipal de ensino
Produto: Fardamentos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **186 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.118 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 118 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO
Subação:

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	460.000,00	474.720,00	489.673,68	489.673,68	1.914.067,36
Total:	**0,00**	**470.000,00**	**485.040,00**	**500.318,76**	**500.318,76**	**1.955.677,52**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Objetivo: Assegurar o atendimento às necessidades nutricionais dos estudantes, fornecendo alimentação escolar gratuita durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem, o desenvolvimento e o rendimento escolar dos alunos, proporcionando na prática uma alimentação saudável.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

4 - Educação de Qualidade.

Problema: Carência de Atendimento as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento.

Justificativa: O Programa Nacional de Alimentação, Escolar tem caráter suplementar, (Artigo 208, inciso IV e VII, da Constituição Federal) quando coloca é dever do ente federativo oferecer educação em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (inciso IV); e oferecer atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (inciso VII).

Público alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)

Ação: **2.116 PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com aquisição de merenda escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino

Produto: Merenda escolar de qualidade

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **188 - 8 . 15001 . 12 . 306 . 1202 . 2.116 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Estrutura Programática

Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação: 116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escol	0,00	1.488.000,00	1.535.616,00	1.583.987,91	1.583.987,91	6.191.591,82
Total:	**0,00**	**1.588.000,00**	**1.638.816,00**	**1.690.438,71**	**1.690.438,71**	**6.607.693,42**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1203 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Objetivo: Oferecer o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

4 - Educação de Qualidade.

Problema: Necessidade de assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

Público alvo: Alunos da rede municipal de ensino, podendo incluir alunos de unidades de ensino estaduais localizadas no Município.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)

Ação: **1.101 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura de transporte escolar adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Ônibus Escolar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **199 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1203 . 1.101 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ação: 101 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transpo	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:	**0,00**	**170.000,00**	**175.440,00**	**180.966,36**	**180.966,36**	**707.372,72**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.119 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das ações do porgrama caminho da escola
Produto: Transporte escolar de qualidade
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **202 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1203 . 2.119 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	987.000,00	1.018.584,00	1.050.669,40	1.050.669,40	4.106.922,80
Total:	**0,00**	**1.087.000,00**	**1.121.784,00**	**1.157.120,20**	**1.157.120,20**	**4.523.024,40**

Ação: **2.120 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção do transporte escolar.
Produto: Transporte escolar de qualidade
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **200 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1203 . 2.120 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transpo	0,00	728.000,00	751.296,00	774.961,83	774.961,83	3.029.219,66

Despesa PPA por Programa e Ação

Total:	0,00	828.000,00	854.496,00	881.412,63	881.412,63	3.445.321,26

Ação: **2.131 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção do transporte escolar.
Produto: Transporte escolar de qualidade
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **222 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1203 . 2.131 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**106.450,80**	**416.101,60**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1204 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**

Objetivo: Melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

4 - Educação de Qualidade.

Problema: Necessidade de melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.

Justificativa: O Programa Dinheiro Direto na Escola tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos II, IV e VII, da Constituição Federal que estabelece ser dever do ente federativo oferecer educação. Esta disposição legal é efetivada mediante a garantia de "progressiva universalização do ensino médio gratuito" (inciso II); "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV); e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII). A realidade de cada escola pede uma gestão especifica para garantir o bom funcionamento da unidade escolar. Os recursos para estas unidades serão mais bem utilizados quando os seus atores definirem de que forma deve ser gasto, mediante análise dos problemas encontrados na escola.

Público alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)

Ação: **1.103 FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **189 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1204 . 1.103 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática
Programa: 1204 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
Ação: 103 - FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES
Subação:

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Total:	**0,00**	**7.000,00**	**7.224,00**	**7.451,56**	**7.451,56**	**29.127,12**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.121 DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir assistência financeira aos alunos da rede pública de ensino
Produto: Auxilio financeiro
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **190 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1204 . 2.121 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1204 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
Ação: 121 - DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**46.440,00**	**47.902,86**	**47.902,86**	**187.245,72**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

4 - Educação de Qualidade.
Problema: Necessidade de ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.
Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispões que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.
Público alvo: Alunos na rede de educação básica.
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica
Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)

Ação: **1.107 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares
Produto: construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **197 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 1.107 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	50.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	144.830,48
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1,248.304,80
Total:	**0,00**	**350.000,00**	**340.560,00**	**351.287,64**	**351.287,64**	**1.393.135,28**

Ação: **1.108 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **196 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 1.108 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Total:		**0,00**	**230.000,00**	**237.360,00**	**244.836,84**	**244.836,84**	**957.033,68**

Ação: **1.109 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Aquisição, construção, ampliação e desapropriação de imóveis.
Produto: Aquisição, construção, ampliação e desapropriação de imóveis.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **224 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 1.109 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Ação: **1.110 FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 225 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 1.110 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Ação: **1.113 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares - FUNDEB 30%
Produto: Construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares - FUNDEB 30%
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 223 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 1.113 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Des		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	975.000,00	1.006.200,00	1.037.895,30	1.037.895,30	4.056.990,60
Total:		**0,00**	**1.075.000,00**	**1.109.400,00**	**1.144.346,10**	**1.144.346,10**	**4.473.092,20**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.122 DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com aquisição de kit's escolares para os alunos da rede municipal de ensino
Produto: Kit's escolares
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **201 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 2.122 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 122 - DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**42.580,32**	**166.440,64**

Ação: **2.123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino fundamental da Rede Educação Básica de Ensino
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **198 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 2.123 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	928.000,00	957.696,00	987.863,42	987.863,42	3.861.422,84
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00

Despesa PPA por Programa e Ação

Total:	0,00	1.428.000,00	1.473.696,00	1.520.117,42	1.520.117,42	5.941.930,84

Ação: **2.124 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com aquisição e distribuição de livros didáticos e kit para as escolas do ensino básico.
Produto: Distribuição de livros didáticos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **195 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 2.124 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 124 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**42.580,32**	**166.440,64**

Ação: **2.125 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino fundamental.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Munícipes atendidos pelo programa (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **191 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 2.125 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	1.097.900,00	1.133.032,80	1.168.723,33	1.168.723,33	4.568.379,46
Total:		**0,00**	**1.097.900,00**	**1.133.032,80**	**1.168.723,33**	**1.168.723,33**	**4.568.379,46**

Despesa PPA: **192 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 2.125 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA: **193 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 2.125 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **194 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 2.125 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	4.635.000,00	4.803.960,00	4.955.284,75	4.955.284,75	19.349.529,50
Total:		**0,00**	**4.635.000,00**	**4.803.960,00**	**4.955.284,75**	**4.955.284,75**	**19.349.529,50**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.126 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino médio.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Munícipes atendidos pelo programa (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **203 - 8 . 15001 . 12 . 362 . 1205 . 2.126 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 362 - Ensino Médio
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 126 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA: **204 - 8 . 15001 . 12 . 362 . 1205 . 2.126 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 362 - Ensino Médio
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 126 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **205 - 8 . 15001 . 12 . 362 . 1205 . 2.126 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 362 - Ensino Médio
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 126 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.240,00**	**74.515,56**	**74.515,56**	**291.271,12**

Ação: **2.132 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino fundamental da Rede Educação Básica de Ensino
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 40 - Professores da Rede Municipal de Ensino (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **226 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais		0,00	2.342.200,00	2.417.150,40	2.493.290,64	2.493.290,64	9.745.931,68
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	29.167.000,00	30.100.344,00	31.048.504,84	31.048.504,84	121.364.353,68
Total:		**0,00**	**31.509.200,00**	**32.517.494,40**	**33.541.795,48**	**33.541.795,48**	**131.110.285,36**

Despesa PPA: **227 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	3.107.400,00	3.206.836,80	3.307.852,16	3.307.852,16	12.929.941,12
Total:		**0,00**	**3.107.400,00**	**3.206.836,80**	**3.307.852,16**	**3.307.852,16**	**12.929.941,12**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **228 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	193.700,00	199.898,40	206.195,20	206.195,20	805.988,80
Total:		**0,00**	**193.700,00**	**199.898,40**	**206.195,20**	**206.195,20**	**805.988,80**

Ação: **2.133 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino fundamental da Rede Educação Básica de Ensino
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **229 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Desp		0,00	1.003.800,00	1.035.921,60	1.068.553,13	1.068.553,13	4.176.827,86
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	7.200.000,00	7.430.400,00	7.664.457,60	7.664.457,60	29.959.315,20
Total:		**0,00**	**8.203.800,00**	**8.466.321,60**	**8.733.010,73**	**8.733.010,73**	**34.136.143,06**

Despesa PPA: **230 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	853.600,00	880.915,20	908.664,03	908.664,03	3.551.843,26
Total:		**0,00**	**853.600,00**	**880.915,20**	**908.664,03**	**908.664,03**	**3.551.843,26**

Despesa PPA: **231 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Des		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	4.506.300,00	4.650.501,60	4.796.992,40	4.796.992,40	18.750.786,40
Total:		**0,00**	**4.606.300,00**	**4.753.701,60**	**4.903.443,20**	**4.903.443,20**	**19.166.888,00**

Ação: **2.138 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino de jovens e adultos - EJA da Rede Educação Básica de Ensino
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 40 - Professores da Rede Municipal de Ensino (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **246 - 8 . 15002 . 12 . 366 . 1205 . 2.138 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**106.450,80**	**416.101,60**

Despesa PPA: **247 - 8 . 15002 . 12 . 366 . 1205 . 2.138 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **248 - 8 . 15002 . 12 . 366 . 1205 . 2.138 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.139 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino de jovens e adultos - EJA da Rede Educação Básica de Ensino
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **249 - 8 . 15002 . 12 . 366 . 1205 . 2.139 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**63.870,48**	**249.660,96**

Despesa PPA: **250 - 8 . 15002 . 12 . 366 . 1205 . 2.139 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **251 - 8 . 15002 . 12 . 366 . 1205 . 2.139 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**42.580,32**	**166.440,64**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo: Garantir o acesso de crianças à creche e pré-escola, melhorar a infraestrutura da rede de Educação Infantil.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

4 - Educação de Qualidade.

Problema: Garantir o acesso de crianças à creche e pré-escola, melhorar a infraestrutura da rede de Educação Infantil.

Justificativa: O PROINFÂNCIA foi criado pelo fato do Município considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

Público alvo: Alunos entre 0 e 6 anos de idade.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)

Ação: **1.99 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de creches do município

Produto: Construção, ampliação e melhoramento da estrutura física das creches

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **206 - 8 . 15001 . 12 . 365 . 1206 . 1.99 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:	**0,00**	**120.000,00**	**123.840,00**	**127.740,96**	**127.740,96**	**499.321,92**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **1.105 FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **207 - 8 . 15001 . 12 . 365 . 1206 . 1.105 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 105 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:	**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**63.870,48**	**249.660,96**

Ação: **1.111 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de imoveis de creches e educação infantil - FUNDEB 30%.
Produto: Construção, reforma e/ou ampliação de imoveis de creches e educação infantil - FUNDEB 30%.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **232 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 1.111 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Des	0,00	125.000,00	129.000,00	133.063,50	133.063,50	520.127,00
Total:	**0,00**	**175.000,00**	**180.600,00**	**186.288,90**	**186.288,90**	**728.177,80**

Ação: **1.112 FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **233 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 1.112 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 112 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **2.127 MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **208 - 8 . 15001 . 12 . 365 . 1206 . 2.127 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	457.711,76
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**113.520,00**	**117.095,88**	**117.095,88**	**457.711,76**

Despesa PPA: **209 - 8 . 15001 . 12 . 365 . 1206 . 2.127 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **210 - 8 . 15001 . 12 . 365 . 1206 . 2.127 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,44
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**92.880,00**	**95.805,72**	**95.805,72**	**374.491,44**

Ação: **2.128 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de do progra de creches municipais.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 42 - Crianças Atendidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **211 - 8 . 15001 . 12 . 365 . 1206 . 2.128 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**63.870,48**	**249.660,96**

Despesa PPA: **212 - 8 . 15001 . 12 . 365 . 1206 . 2.128 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **213 - 8 . 15001 . 12 . 365 . 1206 . 2.128 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**106.450,80**	**416.101,60**

Ação: **2.134 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **234 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	425.803,20	1.664.406,40
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais		0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
Total:		**0,00**	**900.000,00**	**928.800,00**	**958.057,20**	**958.057,20**	**3.744.914,40**

Despesa PPA: **235 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA: **236 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.135 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **237 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.135 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**154.800,00**	**159.676,20**	**159.676,20**	**624.152,40**

Despesa PPA: **238 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.135 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA: **239 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.135 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Des		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**154.800,00**	**159.676,20**	**159.676,20**	**624.152,40**

Ação: **2.136 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil - creche da Rede Educação Básica de Ensino
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 42 - Crianças Atendidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **240 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.136 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais		0,00	550.000,00	567.600,00	585.479,40	585.479,40	2.288.558,80
Total:		**0,00**	**670.000,00**	**691.440,00**	**713.220,36**	**713.220,36**	**2.787.880,72**

Despesa PPA: **241 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.136 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **242 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.136 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.137 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil - creche da Rede Educação Básica de Ensino
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 42 - Crianças Atendidas (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **243 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.137 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,44
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**92.880,00**	**95.805,72**	**95.805,72**	**374.491,44**

Despesa PPA: **244 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.137 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **245 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.137 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Des		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**92.880,00**	**95.805,72**	**95.805,72**	**374.491,44**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Objetivo: Ampliar a Política Municipal de Educação de Jovens e Adultos, através dos processos de alfabetização, letramento, elevação da escolaridade e capacitação permanente dos profissionais do EJA.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

4 - Educação de Qualidade.

Problema: Necessidade de universalizar o ensino por meio de ações de alfabetização de jovens e adultos de formação continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares.

Justificativa: Tendo como uma problemática o analfabetismo de jovens e adultos no município, o programa Brasil Alfabetizado surge para despertar o interesse pela elevação da escolaridade, localizando e mobilizando os analfabetos e a formação de alfabetizadores qualificados.

Público alvo: Estudantes a partir dos 15 anos de idade.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)

Ação: **1.106 FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos intalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **215 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 1.106 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática
Programa: 1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 106 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS
Subação:

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **2.129 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade do ensino de jovens e adultos - EJA

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Munícipes atendidos pelo programa (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **216 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática
Programa: 1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 129 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	457.711,76
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**113.520,00**	**117.095,88**	**117.095,88**	**457.711,76**

Despesa PPA: **217 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática
Programa: 1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 129 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **218 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática
Programa: 1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 129 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
Total:		**0,00**	**120.000,00**	**123.840,00**	**127.740,96**	**127.740,96**	**499.321,92**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Objetivo: Expandir e acompanhar as Políticas Públicas de Educação Especial, qualificando o profissional da educação visando garantir o ensino de qualidade ao educando portador de deficiência.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

4 - Educação de Qualidade.

Problema: Necessidade de atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na Política Nacional de Educação Especial.

Justificativa: Tendo em vista o disposto no artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, que coloca como dever do Estado garantir educação para todos mediante a garantia de "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Público alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)

Ação: **1.100 FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos intalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **214 - 8 . 15001 . 12 . 367 . 1208 . 1.100 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura Programática

Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ação: 100 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **2.130 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade da educação especial

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Munícipes atendidos pelo programa (63 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **219 - 8 . 15001 . 12 . 367 . 1208 . 2.130 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura Programática
Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA: **220 - 8 . 15001 . 12 . 367 . 1208 . 2.130 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura Programática
Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **221 - 8 . 15001 . 12 . 367 . 1208 . 2.130 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura Programática
Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**42.580,32**	**166.440,64**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1209 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO**
Objetivo: Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Fundo Municipal de Educação.
Problema: Carência de divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Fundo Municipal de Educação.
Justificativa: Os princípios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridos por meio de um programa específico, bem como as atividades de cerimonial do Fundo Municipal de Educação, onde pessoas qualificadas coordenam o processo de comunicação social da Administração.
Público alvo: População em geral
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.115 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo entre o Governo e cidadãos usuários dos serviços públicos municipais, através dos meios de comunicação, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Produto: Divulgações Institucional
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **187 - 8 . 15001 . 12 . 131 . 1209 . 2.115 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura Programática
Programa: 1209 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO
Ação: 115 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR**

Objetivo: Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação superior no Município, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando a estrutura física e tecnológica da instituição de ensino superior da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

4 - Educação de Qualidade.

Problema: Necessidade de realizar as atividades Educacionais nas faculdades integradas a administração da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA.

Justificativa: Realizar as atividades Educacionais nas faculdades integradas a administração da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA.

Público alvo: Publico do Corpo Docente e Discente

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Dotar a Autarquia Educaciona do Araripe - AEDA de melhorias administrativas, graduação e pós, condições de trabalho e funcionamento

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.90 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar a Autarquia Educacional do Araripe - AEDA de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **366 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 1.90 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe

Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE

Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Estrutura Programática

Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Ação: 90 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **1.91 EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e ampliação de imoveis da AEDA.

Produto: Construção, reforma e ampliação de imoveis da AEDA.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **367 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 1.91 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 91 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **1.92 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **384 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 1.92 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 92 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **1.93 EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FAFOPA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a excução de obras, refromas e ampliação da FAFOPA.
Produto: Execução de obras, reformas e ampliação da FAFOPA.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **385 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 1.93 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 93 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FAFOPA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **1.94 EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACIAGRA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a contsrução, reforma e ampliação do prédio da Faciagra
Produto: Contsrução, reforma e ampliação do prédio da Faciagra
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **391 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 1.94 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 94 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACIAGRA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **1.95 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FACIAGRA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **390 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 1.95 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 95 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FACIAGRA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **1.96 EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACISA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e ampliação do prédio da FACISA
Produto: Construção, reforma e ampliação do prédio da FACISA
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **397 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 1.96 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUNANAS E SOCIAIS - FACISA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 96 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACISA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **1.97 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FACISA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **396 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 1.97 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUNANAS E SOCIAIS - FACISA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 97 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FACISA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento dos cursos de pós-graduação na autarquia educacional do araripe - AEDA
Produto: Manutenção
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **375 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.103 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA: **376 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.103 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **377 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.103 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Ação: **2.104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da autarquia educacional do araripe - AEDA e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **368 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.200.000,00	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20
Total:		**0,00**	**1.200.000,00**	**1.238.400,00**	**1.277.409,60**	**1.277.409,60**	**4.993.219,20**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **369 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.560,00**	**85.160,64**	**85.160,64**	**332.881,28**

Despesa PPA: **370 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.470.000,00	1.517.040,00	1.564.826,76	1.564.826,76	6.116.693,52
Total:		**0,00**	**1.470.000,00**	**1.517.040,00**	**1.564.826,76**	**1.564.826,76**	**6.116.693,52**

Ação: **2.105 CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Capacitação, treinamentio e qualificação do corpo administrativo da autarquia educacional do araripe - AEDA.
Produto: Capacitação, treinamentio e qualificação do corpo administrativo da autarquia educacional do araripe - AEDA.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **371 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.105 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 105 - CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Ação: **2.106 APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a encargos com concursos, bancas examinadoras, processo seletivo e outros.
Produto: Garantir o pagamento das despesas com a encargos com concursos, bancas examinadoras, processo seletivo e outros.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **372 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.106 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 106 - APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **373 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.106 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 106 - APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **374 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.106 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 106 - APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **2.109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da FAFOPA e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **386 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.200.000,00	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20
Total:		**0,00**	**1.200.000,00**	**1.238.400,00**	**1.277.409,60**	**1.277.409,60**	**4.993.219,20**

Despesa PPA: **387 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**106.450,80**	**416.101,60**

Despesa PPA: **388 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	65.000,00	67.080,00	69.193,02	69.193,02	270.466,04
Total:		**0,00**	**65.000,00**	**67.080,00**	**69.193,02**	**69.193,02**	**270.466,04**

Ação: **2.110 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE - FAFOPA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Capacitação, treinamentio e qualificação do corpo docente da FAFOPA.
Produto: Capacitação, treinamentio e qualificação do corpo docente da FAFOPA
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **389 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.110 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 110 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE - FAFOPA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da FACIAGRA e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **392 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	851.606,40	3.328.812,80
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**825.600,00**	**851.606,40**	**851.606,40**	**3.328.812,80**

Despesa PPA: **393 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.560,00**	**85.160,64**	**85.160,64**	**332.881,28**

Despesa PPA: **394 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	85.000,00	87.720,00	90.483,18	90.483,18	353.686,36
Total:		**0,00**	**85.000,00**	**87.720,00**	**90.483,18**	**90.483,18**	**353.686,36**

Ação: 2.112 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACIAGRA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Capacitação, treinamentio e qualificação do corpo docente da FACIAGRA.
Produto: Capacitação, treinamentio e qualificação do corpo docente da FACIAGRA.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **395 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.112 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 112 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACIAGRA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Ação: 2.113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da FACISA e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **398 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUNANAS E SOCIAIS - FACISA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.200.000,00	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20
Total:		**0,00**	**1.200.000,00**	**1.238.400,00**	**1.277.409,60**	**1.277.409,60**	**4.993.219,20**

Despesa PPA: **399 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUNANAS E SOCIAIS - FACISA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **400 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUNANAS E SOCIAIS - FACISA
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	170.000,00	175.440,00	180.966,36	180.966,36	707.372,72
Total:		**0,00**	**170.000,00**	**175.440,00**	**180.966,36**	**180.966,36**	**707.372,72**

Ação: **2.114 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACISA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Capacitação, treinamentio e qualificação do corpo docente da FACISA
Produto: Capacitação, treinamentio e qualificação do corpo docente da FACISA
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **401 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.114 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUNANAS E SOCIAIS - FACISA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior

Estrutura Programática

Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 114 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACISA
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS**
Objetivo: Ações de Apoio à Arte, Cultura, Tradições e Atrair o Turismo para o Município
Problema: Poucos eventos de natureza Cultural, Folcloricas e baixa demanda de turismo no Município.
Justificativa: O Programa Proporcionará estímulo à produção, à Difusão e o Acesso da População aos bens de natureza Cultural, Folcloricas o Turismo para o Municipio.
Público alvo: População em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Valorizar as Culturas Regionais no Município
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.54 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **160 - 2 . 14001 . 13 . 392 . 1301 . 1.54 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura Programática
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 54 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **1.55 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção e reforma de museus, centro de artesanato, espaço cutural e turismo no município.
Produto: Construção e reforma de museus, centro de artesanato, espaço cutural e turismo no município.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 23 - Numero de Obras e Melhorias Realizadas nos Pontos Turisticos do Municipio (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **158 - 2 . 14001 . 13 . 391 . 1301 . 1.55 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Estrutura Programática
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **1.56 AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Adquirir bens
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **159 - 2 . 14001 . 13 . 391 . 1301 . 1.56 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Estrutura Programática
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 56 - AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **1.57 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamanentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **154 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 1.57 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 57 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: 2.59 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento de Festividades e eventos artísticas, religiosos, culturais e folclóricos
Produto: Difusão Cultural
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 37 - Eventos Realizados (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **155 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	985.000,00	1.016.520,00	1.048.540,38	1.048.540,38	4.098.600,76
Total:		**0,00**	**985.000,00**	**1.016.520,00**	**1.048.540,38**	**1.048.540,38**	**4.098.600,76**

Despesa PPA: **156 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.240,00**	**74.515,56**	**74.515,56**	**291.271,12**

Despesa PPA: **157 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	191.611,44	748.982,88
Total:		**0,00**	**180.000,00**	**185.760,00**	**191.611,44**	**191.611,44**	**748.982,88**

Ação: **2.60 APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento de Festividades e eventos artísticas, religiosos, culturais e folclóricos
Produto: Difusão Cultural
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 37 - Eventos Realizados (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **161 - 2 . 14001 . 13 . 392 . 1301 . 2.60 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura Programática
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estado		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	335.000,00	345.720,00	356.610,18	356.610,18	1.393.940,36
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	851.606,40	3.328.812,80
Total:		**0,00**	**1.185.000,00**	**1.222.920,00**	**1.261.441,98**	**1.261.441,98**	**4.930.803,96**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.61 APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento de Festividades e eventos artísticas, religiosos, culturais e folclóricos
Produto: Difusão Cultural
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 37 - Eventos Realizados (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **162 - 2 . 14001 . 13 . 392 . 1301 . 2.61 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura Programática
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Objetivo: Integrar ações intersetoriais, especialmente nas áreas de atividade física, esporte e lazer, cultura e desenvolvimento social com o objetivo de promover a cidadania em territórios de vulnerabilidade social do municipio.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Falta da cidadania plena, entendida como o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais estabelecidos na Constituição brasileira, em localidades com altos índices de vulnerabilidade social* (IVS) nas diversas escalas do municipio.

Justificativa: A realização de um conjunto ações intersetoriais, viabilizadas em um mesmo local e de forma integrada para promover a cidadania em territórios de vulnerabilidade social no municipio.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.58 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **164 - 2 . 15001 . 14 . 122 . 1401 . 1.58 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Classificação Funcional

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ação: 58 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estado		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **1.59 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania
Produto: Obras destinadas a Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **163 - 2 . 15001 . 14 . 122 . 1401 . 1.59 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Classificação Funcional
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 59 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Ação: **2.63 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria executiva de direitos humanos e cidadania e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **165 - 2 . 15001 . 14 . 122 . 1401 . 2.63 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Classificação Funcional
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**258.000,00**	**266.127,00**	**266.127,00**	**1.040.254,00**

Despesa PPA: **166 - 2 . 15001 . 14 . 122 . 1401 . 2.63 . 0 . 319100**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Classificação Funcional
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA: **167 - 2 . 15001 . 14 . 122 . 1401 . 2.63 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Classificação Funcional
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1402 - DIREITO DA MULHER**
Objetivo: Objetivo de aprimorar, agilizar e humanizar o atendimento em rede às mulheres em situação de violência.
Problema: Objetivo de aprimorar, agilizar e humanizar o atendimento em rede às mulheres em situação de violência.
Justificativa: As estatísticas revelam o papel central das mulheres na vida brasileira e evidenciam as discriminações, desigualdades e violências a que ainda estão submetidas. A história demonstra, dia a dia, a luta das mulheres para superá-las. É, pois, ao lado destas mulheres que a Secretaria de Políticas das Mulheres se coloca.
Público alvo: Mulheres em situação de vulnerabilidade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.62 AÇÕES VOLTADAS PARA DIREITO DAS MULHERES**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir a igualdade de oportunidade e de direitos entre homens e mulheres e de gênero, de forma a assegurar a população feminina o pleno exercício de sua cidadania
Produto: Aprimorar, agilizar e humanizar o atendimento em rede às mulheres em situação de violência.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 39 - Mulheres atendidas pelo programa (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **168 - 2 . 15001 . 14 . 122 . 1402 . 2.62 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Classificação Funcional
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 62 - AÇÕES VOLTADAS PARA DIREITO DAS MULHERES
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Objetivo: Oferecer infraestrutura urbana a população demandatária de espaços, vias, acessibilidade e serviços públicos.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Problema: Necessidade de oferecer Infra-Estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida): 8 - Obras Executadas (62 - Área, AR)

Ação: **1.18 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção e recuperação do parque de vaquejada.

Produto: Construção e recuperação do parque de vaquejada.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **113 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.18 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **1.19 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição e desapropriação de imóveis com finalidade pública.

Produto: Imóveis desapropriados

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 18 - Bens Imoveis Desapropiados (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **83 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.19 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Ação: **1.20 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS.**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção e restauração de calçamento, calçadas, meio-fio e pavimentação asfáltica.
Produto: Construção e restauração de calçamento, calçadas, meio-fio e pavimentação asfáltica.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 28 - Numero de Ruas, Praças, Parques e Jardins Construídos e/ou Melhorados (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **84 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.20 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS.
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estado	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	280.000,00	288.960,00	298.062,24	298.062,24	1.165.084,48
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Total:	**0,00**	**330.000,00**	**340.560,00**	**351.287,64**	**351.287,64**	**1.373.135,28**

Ação: **1.21 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas, academias e áreas de laser.
Produto: Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas, academias e áreas de laser.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Obras Executadas (62 - Área, AR)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 89 - 2 . 9001 . 15 . 452 . 1501 . 1.21 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**42.580,32**	**166.440,64**

Ação: **1.22 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas construção, ampliação, restauração e limpeza de cémitérios públicos.
Produto: Construção, ampliação, restauração e limpeza de cémitérios públicos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Obras Executadas (62 - Área, AR)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 90 - 2 . 9001 . 15 . 452 . 1501 . 1.22 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 22 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**63.870,48**	**249.660,96**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **1.23 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, ampliação e reforma do centro administrativo e unidades administrativas.
Produto: Construção, ampliação e reforma do centro administrativo e unidades administrativas.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **78 - 2 . 9001 . 4 . 122 . 1501 . 1.23 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos		0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	47.902,86	187.245,72
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**65.000,00**	**67.080,00**	**69.193,02**	**69.193,02**	**270.466,04**

Ação: **1.25 AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades, com aquisição de veiculos compactos, equipamentos e coletores de lixo.
Produto: Aquisição de veiculos compactos, equipamentos e coletores de lixo.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **98 - 2 . 9001 . 15 . 452 . 1501 . 1.25 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 25 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos		0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00

Despesa PPA por Programa e Ação

Total:	0,00	510.000,00	526.320,00	542.899,08	542.899,08	2.122.118,16

Ação: **2.33 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de infraestrutura e serviços urbanos e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **80 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.615.000,00	5.794.680,00	5.977.212,42	5.977.212,42	23.364.104,84
Total:		**0,00**	**5.615.000,00**	**5.794.680,00**	**5.977.212,42**	**5.977.212,42**	**23.364.104,84**

Despesa PPA: **81 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**212.901,60**	**832.203,20**

Despesa PPA: **82 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.800.000,00	5.985.600,00	5.994.146,40	5.994.146,40	23.773.892,80
Total:		**0,00**	**5.800.000,00**	**5.985.600,00**	**5.994.146,40**	**5.994.146,40**	**23.773.892,80**

Ação: 2.34 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **99 - 2 . 9001 . 15 . 452 . 1501 . 2.34 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA: **100 - 2 . 9001 . 15 . 452 . 1501 . 2.34 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **101 - 2 . 9001 . 15 . 452 . 1501 . 2.34 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.064.508,00	4.161.016,00
Total:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.032.000,00**	**1.064.508,00**	**1.064.508,00**	**4.161.016,00**

Ação: **1.36 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins
Produto: Melhoramento da estrutura física do de praças, parques e jardins do município
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 28 - Numero de Ruas, Praças, Parques e Jardins Construídos e/ou Melhorados (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **85 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.36 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estado		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Ação: **1.37 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamanetos instalados e bens adquiridos
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 79 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.37 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos		0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**510.000,00**	**526.320,00**	**542.899,08**	**542.899,08**	**2.122.118,16**

Ação: **1.38 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a reforma e/ou ampliação do aeroporto
Produto: Execução de obras destinadas a reforma e/ou ampliação do aeroporto
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 91 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.38 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 38 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Ação: **2.38 MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção da usina de asfalto quente (CBQU)
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 28 - Numero de Ruas, Praças, Parques e Jardins Construídos e/ou Melhorados (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **94 - 2 . 9001 . 15 . 452 . 1501 . 2.38 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 38 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.800,00**	**26.612,70**	**26.612,70**	**104.025,40**

Ação: **1.39 CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção de portico/portal da cidade
Produto: Construção de portico/portal da cidade
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 23 - Numero de Obras e Melhorias Realizadas nos Pontos Turisticos do Municipio (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **86 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.39 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 39 - CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estado		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **1.40 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção e ampliação do pátio da feira do município.
Produto: Construção e ampliação do pátio da feira do município.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 23 - Numero de Obras e Melhorias Realizadas nos Pontos Turisticos do Municipio (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **87 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.40 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 40 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos		0,00	280.000,00	288.960,00	298.062,24	298.062,24	1.165.084,48
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estado		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**309.600,00**	**319.352,40**	**319.352,40**	**1.248.304,80**

Ação: **1.41 AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Aquisição de usina asfáltica quente (CBUQ).
Produto: Aquisição de usina asfáltica quente (CBUQ).
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **92 - 2 . 9001 . 15 . 452 . 1501 . 1.41 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 41 - AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **1.42 AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Aquisição de usina de alfato frio
Produto: Aquisição de usina de alfato frio
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **93 - 2 . 9001 . 15 . 452 . 1501 . 1.42 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	51.000,00	52.632,00	54.289,91	54.289,91	212.211,82
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**61.000,00**	**62.952,00**	**64.934,99**	**64.934,99**	**253.821,98**

Ação: **1.44 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de mirantes no município.
Produto: Construção, reforma e/ou ampliação de mirantes no município.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 23 - Numero de Obras e Melhorias Realizadas nos Pontos Turisticos do Municipio (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **88 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.44 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos		0,00	140.000,00	144.480,00	149.031,12	149.031,12	582.542,24

Despesa PPA por Programa e Ação

Total:	**0,00**	**150.000,00**	**154.800,00**	**159.676,20**	**159.676,20**	**624.152,40**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO**
Objetivo: Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

10 - Redução das Desigualdades;
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Problema: Falta de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população
Justificativa: A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhões de famílias estão excluídas do acesso à moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem aderir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso da sua população a esses programas.
Público alvo: População sem acesso a moradia própria.
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida): 30 - Numero de Unidades Habitacionais Construídas/Melhoradas (1 - UNIDADE, UN)

Ação: **1.26 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção de casas populares para famílias de baixa renda.
Produto: Casas populares.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 30 - Numero de Unidades Habitacionais Construídas/Melhoradas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **102 - 2 . 9001 . 16 . 451 . 1601 . 1.26 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO
Ação: 26 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**42.580,32**	**166.440,64**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA**
Objetivo: Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

6 - Água Potável e Saneamento;
10 - Redução das Desigualdades.

Problema: Necessidade de ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população
Justificativa: O saneamento urbano e rural é fundamental para a qualidade de vida da população. O Programa ampliará a cobertura e melhorará a qualidade dos serviços de saneamento ambiental, determinantes e condicionantes à saúde da população.
Público alvo: Numeros de ruas saneadas
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana
Indicador (unidade de medida): 31 - Numeros de Ruas Saneadas (1 - UNIDADE, UN)

Ação: **1.27 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas em saneamento. drenagem, esgoto, canais e rios.
Produto: Cidade Saneada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 31 - Numeros de Ruas Saneadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **103 - 2 . 9001 . 17 . 512 . 1701 . 1.27 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:	**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**63.870,48**	**249.660,96**

Ação: **1.28 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras hídricas para o abastecimento de água no município de Araripina.
Produto: Abastecimento de Água
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **104 - 2 . 9001 . 17 . 544 . 1701 . 1.28 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Estrutura Programática
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 28 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **1.33 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, ampliação, recuperação e limpeza de açudes. rios e barragens no municipio.
Produto: Construção, ampliação, recuperação e limpeza de açudes. rios e barragens no municipio.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **105 - 2 . 9001 . 17 . 544 . 1701 . 1.33 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Estrutura Programática
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**42.580,32**	**166.440,64**

Ação: **2.35 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção e ampliação do sistema da rede pluvial de esgoto no municipio.
Produto: Manutenção
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 31 - Numeros de Ruas Saneadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 106 - 2 . 9001 . 17 . 512 . 1701 . 2.35 . 0 . 339000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 35 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	530.000,00	546.960,00	564.189,24	564.189,24	2.205.338,48
Total:		**0,00**	**530.000,00**	**546.960,00**	**564.189,24**	**564.189,24**	**2.205.338,48**

Ação: **1.35 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PARA A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadasa construção e melhorias sanitárias domiciliares.
Produto: Construção e melhorias sanitárias domiciliares
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 30 - Numero de Unidades Habitacionais Construídas/Melhoradas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 107 - 2 . 9001 . 17 . 512 . 1701 . 1.35 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PARA A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Objetivo: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Agência Munipal e promover ações de preservação do Meio Ambiente do Município

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

3 - Saúde e Bem-Estar;
12 - Consumo e Produção Responsáveis;
13 - Ação Contra a Mudança Global;
14 - Vida na Água;
15 - Vida Terrestre.

Problema: Areas degradas no municipio
Justificativa: Promover ações junto a população para preservar o meio do municipio.
Público alvo: Municipio em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.62 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **175 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 1.62 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 62 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **1.63 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas execução de obras para a Agência Municipal do Meio Ambiente.
Produto: Execução de obras para a Agência Municipal do Meio Ambiente.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **174 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 1.63 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 63 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.65 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da agência municipal do meio ambiente e executar as atividades de suporte financeiro á gestão dos seus programas de gestão de atividades e finalistícos.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **176 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	900.000,00	928.800,00	958.057,20	958.057,20	3.744.914,40
Total:		**0,00**	**900.000,00**	**928.800,00**	**958.057,20**	**958.057,20**	**3.744.914,40**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **177 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**63.870,48**	**249.660,96**

Despesa PPA: **178 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.560,00**	**85.160,64**	**85.160,64**	**332.881,28**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Objetivo: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

3 - Saúde e Bem-Estar;
12 - Consumo e Produção Responsáveis;
13 - Ação Contra a Mudança Global.

Problema: Falta de preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano

Justificativa: O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas conseqüências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz conseqüências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável dos resíduos sólidos, que além de despoluir, melhorará as condições sanitárias

Público alvo: População em geral

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida): 24 - Numeros de Pontos de Coleta de Lixo Seletivo implantados (1 - UNIDADE, UN)

Ação: **1.16 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a implantação do aterro sanitário

Produto: Aterro Sanitário

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **108 - 2 . 9001 . 18 . 543 . 1802 . 1.16 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Estrutura Programática

Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.240,00**	**74.515,56**	**74.515,56**	**291.271,12**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.37 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das ações de elaboração do plano de resíduos sólidos
Produto: Manutenção das ações de resíduos sólidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 21 - Quantidade de Toneladas de Lixo Coletados (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **109 - 2 . 9001 . 18 . 543 . 1802 . 2.37 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Estrutura Programática
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO**
Objetivo: Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Associativismo
Problema: Necessidade de realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Associativismo
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município
Público alvo: População em Rural
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.42 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de desenvolvimento rural e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **130 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.400.000,00	1.444.800,00	1.490.311,20	1.490.311,20	5.825.422,40
Total:		**0,00**	**1.400.000,00**	**1.444.800,00**	**1.490.311,20**	**1.490.311,20**	**5.825.422,40**

Despesa PPA: **131 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA: **132 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	940.000,00	970.080,00	1.000.637,52	1.000.637,52	3.911.355,04
Total:		**0,00**	**940.000,00**	**970.080,00**	**1.000.637,52**	**1.000.637,52**	**3.911.355,04**

Ação: **1.48 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades, com aquisição de veiculos e motos para o desenvolvimento rural.
Produto: Aquisição de veiculos e motos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **129 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 1.48 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 48 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR**

Objetivo: Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio econômico da população rural.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis;
12 - Consumo e Produção Responsáveis;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Melhorar o desenvolvimento rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores.
Justificativa: Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio econômico da população rural.
Público alvo: Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores.
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Ação: **2.47 APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com apoio as atividades da psicultura, apicultura e avicultura no municipio.
Produto: Apoio as atividades da psicultura, apicultura e avicultura no municipio.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **139 - 2 . 11001 . 20 . 608 . 2002 . 2.47 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Estrutura Programática
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 47 - APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**42.580,32**	**166.440,64**

Ação: **2.48 APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com apoio as atividades do programa de ovinocultura e bovinacultura no municipio.
Produto: Apoio as atividades do programa de ovinocultura e bovinacultura no municipio.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **140 - 2 . 11001 . 20 . 608 . 2002 . 2.48 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Estrutura Programática
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 48 - APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **1.49 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **125 - 2 . 11001 . 20 . 608 . 2002 . 1.49 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Estrutura Programática
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 49 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Ação: **2.49 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações do programa seguro safra.
Produto: Manutenção do programa
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 127 - 2 . 11001 . 20 . 608 . 2002 . 2.49 . 0 . 339000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Estrutura Programática
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	510.000,00	526.320,00	542.899,08	542.899,08	2.122.118,16
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**530.000,00**	**546.960,00**	**564.189,24**	**564.189,24**	**2.205.338,48**

Ação: **2.50 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a implantação e manutenção do programa de hortas coimunitárias em parceria com a secretaria de desenvolvimento social.
Produto: Manutenção e implatação do programa
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Munícipes atendidos pelo programa (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 128 - 2 . 11001 . 20 . 608 . 2002 . 2.50 . 0 . 339000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Estrutura Programática
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 50 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **1.51 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **126 - 2 . 11001 . 20 . 608 . 2002 . 1.51 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Estrutura Programática
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.800,00**	**26.612,70**	**26.612,70**	**104.025,40**

Ação: **2.51 INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com incentivo ao pequeno agropecuarista no município
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **138 - 2 . 11001 . 20 . 608 . 2002 . 2.51 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Estrutura Programática
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 51 - INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.800,00**	**26.612,70**	**26.612,70**	**104.025,40**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL**
Objetivo: Melhorar condições de vida e de acesso à água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

6 - Água Potável e Saneamento;
10 - Redução das Desigualdades.

Problema: Grande número de Famílias com acesso limitado à água potável.
Justificativa: O Abastecimento de água emergencial representa uma solução de acesso a recursos hídricos para a população rural de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas. O programa apoiará esta iniciativa, visando acelerar o atendimento desta população e garantir a todos o acesso à água potável.
Público alvo: População da zona rural
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

Ação: **2.43 ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com abastecimento de água nas comunidades
Produto: Manutenção
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **124 - 2 . 11001 . 20 . 544 . 2003 . 2.43 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Estrutura Programática
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	519.000,00	535.608,00	552.479,65	552.479,65	2.159.567,30
Total:		**0,00**	**519.000,00**	**535.608,00**	**552.479,65**	**552.479,65**	**2.159.567,30**

Ação: **2.44 MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção de poços, cisternas, adutoras e reservatórios
Produto: Manutenção
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 27 - Poços Artesianos Perfurados (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 123 - 2 . 11001 . 20 . 544 . 2003 . 2.44 . 0 . 339000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Estrutura Programática
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**56.760,00**	**58.547,94**	**58.547,94**	**228.855,88**

Ação: **1.46 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras na construção e recurperação de barragens, poços artesianos, cisternas e obras hídricas para o abastecimento de água no município de Araripina
Produto: Abastecimento de água
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 27 - Poços Artesianos Perfurados (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 122 - 2 . 11001 . 20 . 544 . 2003 . 1.46 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Estrutura Programática
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.560,00**	**85.160,64**	**85.160,64**	**332.881,28**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA**
Objetivo: Apoiar e fortalecer a produção agricola no Municipio.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis;
12 - Consumo e Produção Responsáveis;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Apoiar e fortalecer a produção agricola no Municipio.
Justificativa: Apoiar e fortalecer a produção agricola no Municipio.
Público alvo: População Rural
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Ação: **2.41 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de desenvolvimento rural e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **136 - 2 . 11001 . 20 . 606 . 2004 . 2.41 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura Programática
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 41 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Ação: **2.45 MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e executar as atividades de manutenção das casas de farinha.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 135 - 2 . 11001 . 20 . 606 . 2004 . 2.45 . 0 . 339000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura Programática
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 45 - MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Ação: **2.46 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das atividades do controle sanitário animal no municipio.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 134 - 2 . 11001 . 20 . 606 . 2004 . 2.46 . 0 . 339000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura Programática
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **1.47 AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades, com aquisição de tratores e equipamentos Agricolas para irrigação na zona rural do município.
Produto: Aquisição de tratores e equipamentos Agricolas para irrigação na zona rural do município.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Atendidos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **137 - 2 . 11001 . 20 . 607 . 2004 . 1.47 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 607 - Irrigação
Estrutura Programática
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 47 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **1.50 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **133 - 2 . 11001 . 20 . 606 . 2004 . 1.50 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura Programática
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 50 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL**
Objetivo: Apoio as atividades de controle sanitario animal no Municipio.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

15 - Vida Terrestre.
Problema: Apoio as atividades de controle sanitario animal no Municipio.
Justificativa: Apoio as atividades de controle sanitario animal no Municipio.
Público alvo: Municipio em Geral
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.29 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas construção, ampliação e reforma dos matadouros e açougues públicos.
Produto: Construção, ampliação e reforma dos matadouros e açougues públicos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **110 - 2 . 9001 . 20 . 605 . 2005 . 1.29 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Estrutura Programática
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **1.34 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES E MATADOUROS PÚBLICOS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades, adquirindo veículos, móveis, máquinas e equipamentos, inclusive veiculos de transporte de carne, para os açougues e matedouros públicos.
Produto: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos, inclusive veiculos de transporte de carne, para os açougues e matedouros públicos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **111 - 2 . 9001 . 20 . 605 . 2005 . 1.34 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 34 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES E MATADOUROS PÚBLICOS
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE**
Objetivo: Apoiar as atividades dos Consorciados na Segurança do Municipio
Problema: Atender as Necessidades de Segurança do Municipio
Justificativa: Apoiar as atividades dos Consorciados na Segurança do Municipio
Público alvo: Municipio Consorciado
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.30 CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Produto: CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **76 - 2 . 8001 . 20 . 605 . 2006 . 2.30 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Estrutura Programática
Programa: 2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Ação: 30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.800,00**	**26.612,70**	**26.612,70**	**104.025,40**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS**

Objetivo: Ampliar, modernizar, reestruturar parques urbanos, turisticos,feiras livres e mercados no Municipio.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis;
12 - Consumo e Produção Responsáveis;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Necessidade de Ampliar, modernizar, reestruturar parques urbanos, turisticos,feiras livres e mercados no Municipio.

Justificativa: Para reestruturar e reorganizar as feiras livres, parques turisticos e urbanos, o Município desenvolverá novas parcerias para capacitar feirantes e proprietários de bancas dos mercados, visando à geração e a manutenção de empregos, além de resgatar o papel exercido pelas feiras livres na formação das economias municipais.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida): 28 - Numero de Ruas, Praças, Parques e Jardins Construídos e/ou Melhorados (1 - UNIDADE, UN)

Ação: **1.32 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIMENTO**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação parques de feiras urbanos, turisrtícos e centros de abastecimentos.

Produto: Construção, reforma e/ou ampliação parques de feiras urbanos, turisrtícos e centros de abastecimentos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 23 - Numero de Obras e Melhorias Realizadas nos Pontos Turisticos do Municipio (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **112 - 2 . 9001 . 23 . 692 . 2301 . 1.32 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 692 - Comercialização

Estrutura Programática

Programa: 2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS

Ação: 32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIMENTO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**63.870,48**	**249.660,96**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2302 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL**
Objetivo: Implantar programas de capacitações, treinamentos e formação profissional a crianças e jovens carentes do municipio.
Problema: Necessidade de implantar programas de capacitações, treinamentos e formação profissional a crianças e jovens carentes do municipio.
Justificativa: Alavancar o desenvolvimento profissional para pessoas carentes do municipio.
Público alvo: Pessoas Carentes
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.40 CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Implantar programas de capacitações, treinamentos e formação profissional a crianças e jovens carentes do municipio.
Produto: Necessidade de implantar programas de capacitações, treinamentos e formação profissional voltadas para crianças e jovens carentes do municipio.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 19 - Quantidades de Servidores Capacitados (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **121 - 2 . 10001 . 23 . 691 . 2302 . 2.40 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Classificação Funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Estrutura Programática
Programa: 2302 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL
Ação: 40 - CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**15.967,62**	**62.415,24**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Objetivo: Realizar a divulgação institucional, comunicação sociall do Município
Problema: Realizar a divulgação institucional, comunicação sociall do Município
Justificativa: Os principios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridas por meio de um programa específico, onde as pessoas qualificadas coordenem o processo de comunicação da Administração.
Público alvo: População em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.53 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **150 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 1.53 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura Programática
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 53 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.58 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo entre o Governo e cidadãos usuários dos serviços públicos municipais, através dos meios de comunicação, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Produto: Divulgações Institucional
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **151 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura Programática
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76	915.423,52
Total:		**0,00**	**220.000,00**	**227.040,00**	**234.191,76**	**234.191,76**	**915.423,52**

Despesa PPA: **152 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura Programática
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **153 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura Programática
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	95.000,00	98.040,00	101.128,26	101.128,26	395.296,52
Total:		**0,00**	**95.000,00**	**98.040,00**	**101.128,26**	**101.128,26**	**395.296,52**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL**
Objetivo: Proporcionar a população acesso à eletricidade em seus domicílios e melhorar a iluminação pública.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

7 - Energia Limpa e Acessível;
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis;
12 - Consumo e Produção Responsáveis;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Melhorar e ampliar a área iluminada da população urbana e rural para aumentar o conforto e a segurança.
Justificativa: Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.
Público alvo: População em Geral
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.24 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, ampliação e reforma de área de paisagismo e ilumuninação pública.
Produto: Construção, ampliação e reforma de área de paisagismo e ilumuninação pública.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 29 - Numero de Pontos de Iluminação Pública Instalados/Melhorados (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **95 - 2 . 9001 . 25 . 752 . 2501 . 1.24 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Estrutura Programática
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 24 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **2.36 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações voltadas a conservação e ampliando a cobertura nas áreas de paissagismo e iluminação publica e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 29 - Numero de Pontos de Iluminação Pública Instalados/Melhorados (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **97 - 2 . 9001 . 25 . 752 . 2501 . 2.36 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Estrutura Programática
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	430.000,00	443.760,00	457.738,44	457.738,44	1.789.236,88
Total:		**0,00**	**430.000,00**	**443.760,00**	**457.738,44**	**457.738,44**	**1.789.236,88**

Ação: **1.43 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA.**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **96 - 2 . 9001 . 25 . 752 . 2501 . 1.43 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Estrutura Programática
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA.
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos		0,00	655.000,00	675.960,00	697.252,74	697.252,74	2.725.465,48
Total:		**0,00**	**665.000,00**	**686.280,00**	**707.897,82**	**707.897,82**	**2.767.075,64**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT**
Objetivo: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Transito e Transporte de Araripina - AMMUTT
Problema: Necessidade de realizar as atividades gerenciais e administrativas da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Transito e Transporte de Araripina - AMMUTT
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Transito e Transporte de Araripina - AMMUTT
Público alvo: Municipio em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **1.60 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de abrigos de pontos de taxi e moto-táxi no município.
Produto: Construção, reforma e/ou ampliação de abrigos de pontos de taxi e moto-táxi no município.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **170 - 2 . 16001 . 26 . 122 . 2601 . 1.60 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.096,64	70.737,28
Total:		**0,00**	**17.000,00**	**17.544,00**	**18.096,64**	**18.096,64**	**70.737,28**

Ação: **1.61 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **169 - 2 . 16001 . 26 . 122 . 2601 . 1.61 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 61 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Total:		**0,00**	**210.000,00**	**216.720,00**	**223.546,68**	**223.546,68**	**873.813,36**

Ação: **2.64 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da autarquia municipal de mobilidade urbana, transito e transporte e executar as atividades de suporte financeiro á gestão dos seus programas de gestão de atividades e finalistícos.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **171 - 2 . 16001 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA: **172 - 2 . 16001 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.160,00**	**5.322,54**	**5.322,54**	**20.805,08**

Despesa PPA: **173 - 2 . 16001 . 26 . 782 . 2601 . 2.64 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura Programática
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.560,00**	**85.160,64**	**85.160,64**	**332.881,28**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS**
Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.
Problema: Necessidade de melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.
Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais
Público alvo: Melhoria das estradas vicinais
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana
Indicador (unidade de medida): 34 - Melhoria do sistema vicinal; Kilomêtros de estradas recuperadas. (29 - QUILOMETRO, KM)

Ação: **1.30 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção e recuperação de estradas vicinais da cidade e zona rural
Produto: Construção e recuperação de estradas vicinais
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **115 - 2 . 9001 . 26 . 782 . 2602 . 1.30 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura Programática
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**92.880,00**	**95.805,72**	**95.805,72**	**374.491,44**

Ação: **1.31 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras de pontes, bueiros, pontilhoes, passagens molhadas entre outros afins.
Produto: Execução de obras de pontes, bueiros, pontilhoes, passagens molhadas entre outros afins.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 32 - Passagens Molhadas Recuperadas (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **116 - 2 . 9001 . 26 . 782 . 2602 . 1.31 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura Programática
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2603 - CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS**
Objetivo: Recolhimento de Animais nas Rodovias que cortam os Municipios Consorciados
Problema: Aumento de Animais Soltos nas Rodovias
Justificativa: Recolher as Animais nas Rodovias dos Municipios que Integram o CISAPE
Público alvo: Municipios Consorciados
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **2.31 CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: CISAPE - Despesas com o recolhimento e transporte de jumentos abandonados nas rodovias dos municipios consorciados.
Produto: CISAPE - Despesas com o recolhimento e transporte de jumentos abandonados nas rodovias dos municipios consorciados.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **77 - 2 . 8001 . 26 . 782 . 2603 . 2.31 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura Programática
Programa: 2603 - CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS
Ação: 31 - CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.800,00**	**26.612,70**	**26.612,70**	**104.025,40**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER**
Objetivo: Garantir o funcionamento de toda estrutura da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e lazer.
Problema: Garantir o funcionamento de toda estrutura da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e lazer.
Justificativa: Garantir o funcionamento de toda estrutura da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e lazer.
Público alvo: População em greal
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.52 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **141 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 1.52 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Estrutura Programática
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 52 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.645,08**	**41.610,16**

Ação: **2.52 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção e apoio as atividades esportivas e lazer no município
Produto: Pormoção ao esporte e lazer.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Munícipes atendidos pelo programa (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **142 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Estrutura Programática
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	851.606,40	3.328.812,80
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**825.600,00**	**851.606,40**	**851.606,40**	**3.328.812,80**

Despesa PPA: **143 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Estrutura Programática
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**106.450,80**	**416.101,60**

Despesa PPA: **144 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Estrutura Programática
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	457.711,76
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**113.520,00**	**117.095,88**	**117.095,88**	**457.711,76**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.55 PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir, Promover e apoiar o turismo no municipio.
Produto: Turismo local
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **145 - 2 . 12001 . 27 . 695 . 2701 . 2.55 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura Programática
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 55 - PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL**

Objetivo: Promover a formulação de políticas públicas de esportes, juventude e desporto municipal em interface com as demais secretarias, apoiando e mantendo parceria com diferentes movimentos sociais do segmento.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

3 - Saúde e Bem-Estar.

Problema: Promover a formulação de políticas públicas de esportes, juventude e desporto municipal em interface com as demais secretarias, apoiando e mantendo parceria com diferentes movimentos sociais do segmento.

Justificativa: O caráter setorial de esportes e da juventude como público-alvo de políticas públicas deve ser compreendido pelo governo municipal no processo de formulação de políticas públicas. Uma política pública destinada aos esportes voltadas para à juventude deve levar em consideração, por princípio, que é um tema que abrange vários setores, cruzando transversalmente várias políti- cas municipais. Trata-se, dessa forma, de uma visão que difere de uma abordagem mais tradicional de políticas públicas, que são formuladas, implantadas e operadas isoladamente, levando a um atendimento fragmentado ao cidadão.

Público alvo: Jovens e demais segmentos da população

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Fortalecimento do Desporto no Município

Indicador (unidade de medida): 15 - Custo de Manutenção das Ações do Programa (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.53 APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com apoio e incentivo aos evnetos esportivos no município

Produto: Incentivo ao esporte

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: **146 - 2 . 12001 . 27 . 812 . 2702 . 2.53 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL

Ação: 53 - APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	37.257,78	145.635,56
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**36.120,00**	**37.257,78**	**37.257,78**	**145.635,56**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.54 SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Subvenções sociais ao Araraipina Futebol Clube e/ou Liga Araripense de Desporto.
Produto: Subvenções sociais ao Araraipina Futebol Clube e/ou Liga Araripense de Desporto.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 11 - Incentivos Concedidos (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **148 - 2 . 12001 . 27 . 812 . 2702 . 2.54 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura Programática
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação: 54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Ação: **2.56 PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção e apoio as atividades fisicas e desporto comunitário no município.
Produto: Promoção ao desporto e laser
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Munícipes atendidos pelo programa (63 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **147 - 2 . 12001 . 27 . 812 . 2702 . 2.56 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura Programática
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação: 56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**31.935,24**	**124.830,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2703 - SAÚDE DO SERVIDOR**
Objetivo: Promover a pratica esportiva, visando a melhoria na saúde dos servidores publicos.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

3 - Saúde e Bem-Estar
Problema: Promover a pratica esportiva, visando a melhoria na saúde dos servidores publicos.
Justificativa: Promover a pratica esportiva, visando a melhoria na saúde dos servidores publicos.
Público alvo: Servidores publicos
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **2.57 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção, apoio e incentivo as praticas esportivas pelos servidores municipais e abranger ao municipes.
Produto: Incentivo a pratica esportiva
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **149 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2703 . 2.57 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Estrutura Programática
Programa: 2703 - SAÚDE DO SERVIDOR
Ação: 57 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.290,16**	**83.220,32**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**
Objetivo: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

3 - Saúde e Bem-Estar
Problema: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Justificativa: Contribuirá para a inserção social e a redução das desigualdades por meio do esporte e do lazer.
Público alvo: Números de pessoas praticante do esporte
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Fortalecimento do Desporto no Município

Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.17 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, ampliação e recuperação de estádios, campos de futebol e de modalidades esportivas do municipio.
Produto: Construção, ampliação e recuperação de estádios, campos de futebol e de modalidades esportivas do municipio.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **114 - 2 . 9001 . 27 . 812 . 2704 . 1.17 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura Programática
Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**53.225,40**	**208.050,80**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA**
Objetivo: Pagamento de encargos da dívida junto aos órgãos federais, estaudais e instituição privada.
Problema: Pagamento de encargos da dívida junto aos órgãos federais, estaudais e instituição privada.
Justificativa: Pagamento de encargos da dívida junto aos órgãos federais, estaudais e instituição privada.
Público alvo: Governo Municipal
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **2.21 PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Amortização de Dívida Públicas, incluidas multas e juros decorrentes de parcelamentos junto ao AraríPrev
Produto: Amortização de dívidas públicas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **65 - 2 . 8001 . 28 . 843 . 2801 . 2.21 . 0 . 329100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	745.155,60	2.912.711,20
Total:		**0,00**	**700.000,00**	**722.400,00**	**745.155,60**	**745.155,60**	**2.912.711,20**

Despesa PPA: **66 - 2 . 8001 . 28 . 843 . 2801 . 2.21 . 0 . 469100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	3.179.000,00	3.280.728,00	3.384.070,93	3.384.070,93	13.227.869,86
Total:		**0,00**	**3.179.000,00**	**3.280.728,00**	**3.384.070,93**	**3.384.070,93**	**13.227.869,86**

Ação: **2.22 PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Amortização de Dívida Públicas, incluidas multas e juros decorrentes de parcelamentos
Produto: Amortização de dívidas públicas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **67 - 2 . 8001 . 28 . 843 . 2801 . 2.22 . 0 . 329000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**258.000,00**	**266.127,00**	**266.127,00**	**1.040.254,00**

Despesa PPA: **68 - 2 . 8001 . 28 . 843 . 2801 . 2.22 . 0 . 469000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.438.000,00	5.612.016,00	5.618.794,50	5.618.794,50	22.287.605,00
Total:		**0,00**	**5.438.000,00**	**5.612.016,00**	**5.618.794,50**	**5.618.794,50**	**22.287.605,00**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA**
Objetivo: Pagamento de encargos da dívida junto aos órgãos federais, estaudais e instituição privada.
Problema: Pagamento de encargos da dívida junto aos órgãos federais, estaudais e instituição privada.
Justificativa: Pagamento de encargos da dívida junto aos órgãos federais, estaudais e instituição privada.
Público alvo: Governo Municipal
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **2.107 PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Amortização de Dívida Públicas, incluidas multas e juros decorrentes de parcelamentos junto ao AraríPrev
Produto: Amortização de dívidas públicas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **380 - 5 . 26007 . 28 . 843 . 2802 . 2.107 . 0 . 329100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**212.901,60**	**832.203,20**

Despesa PPA: **381 - 5 . 26007 . 28 . 843 . 2802 . 2.107 . 0 . 469100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	638.704,80	2.496.609,60
Total:		**0,00**	**600.000,00**	**619.200,00**	**638.704,80**	**638.704,80**	**2.496.609,60**

Ação: **2.108 PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Amortização de Dívida Públicas, incluidas multas e juros decorrentes de parcelamentos
Produto: Amortização de dívidas públicas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **382 - 5 . 26007 . 28 . 843 . 2802 . 2.108 . 0 . 329000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.240,00**	**74.515,56**	**74.515,56**	**291.271,12**

Despesa PPA: **383 - 5 . 26007 . 28 . 843 . 2802 . 2.108 . 0 . 469000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**309.600,00**	**319.352,40**	**319.352,40**	**1.248.304,80**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Problema: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Público alvo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: **0.1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Reserva de Contigencia
Produto: Reserva de Contigencia
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: **69 - 2 . 8001 . 99 . 999 . 9999 . 0.1 . 0 . 999900**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Estrutura Programática
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência
Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência
Modalidade de aplicação: 99 - A Definir
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.949.000,00	2.011.368,00	2.074.726,09	2.074.726,09	8.109.820,18
Total:		**0,00**	**1.949.000,00**	**2.011.368,00**	**2.074.726,09**	**2.074.726,09**	**8.109.820,18**